

GESTÃO DA QUALIDADE NAS ESTATÍSTICAS DE BALANÇO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS

Atualização dos resultados

Suplemento ao Boletim Estatístico

Julho 2015



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

1



1

GESTÃO DA QUALIDADE NAS ESTATÍSTICAS DE BALANÇO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS

Atualização dos resultados

Suplemento ao Boletim Estatístico 2015



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

Índice

1. Introdução	7
2. Principais características das estatísticas de balanço das IFM	8
3. Análise da qualidade das estatísticas de balanço das IFM	12
3.1. Pré-requisitos	13
3.1.1. Enquadramento legal e institucional	13
3.1.2. Recursos	15
3.1.3. Relevância	15
3.1.4. Preocupações com a qualidade	16
3.2. Integridade	16
3.2.1. Profissionalismo	16
3.2.2. Transparência	17
3.2.3. Padrões éticos	17
3.3. Solidez metodológica	17
3.4. Precisão e fiabilidade	18
3.4.1. Informação de base	18
3.4.2. Validação da informação de base	21
3.4.3. Técnicas estatísticas	21
3.4.4. Validação da informação intermédia e final	22
3.4.5. Estudos de revisão	22
3.5. Utilidade	23
3.5.1. Periodicidade e prazo de difusão	23
3.5.2. Consistência	23
3.5.3. Políticas de revisão e implementação prática	24
3.6. Acessibilidade	24
3.6.1. Acessibilidade dos dados e da metainformação	24
3.6.2. Assistência aos utilizadores	26
4. Indicadores de qualidade nas estatísticas de balanço das IFM	27
4.1. Medidas de análise estatística	27
4.2. Análise de revisões	31
4.3. Consistência	33
5. Considerações finais	36
Glossário	37
Bibliografia	38
Suplementos ao Boletim Estatístico	38

Índice figuras

- Figura 1** • Relação com outras estatísticas | 11
- Figura 2** • *DQAF* | 12
- Figura 3** • Quadros de inquirição | 19
- Figura 4** • Setores institucionais de contraparte | 20
- Figura 5** • Cálculo de transações | 22
- Figura 6** • *BPstat* Estatísticas *online* | Vertente cronológica | 25
- Figura 7** • *BPstat* Estatísticas *online* | Vertente multidimensional | 26

Índice gráficos

- Gráfico 1** • Estrutura do balanço consolidado dos bancos | Saldos em fim de ano | 10
- Gráfico 2** • Informação comunicada aos organismos internacionais | 16
- Gráfico 3** • Distribuição dos ativos dos bancos | 18
- Gráfico 4** • Depósitos e equiparados | Estrutura por setor institucional (em percentagem) | 27
- Gráfico 5** • Depósitos e equiparados | Taxas de variação homólogas (tvh) | 28
- Gráfico 6** • Empréstimos e outras disponibilidades | Estrutura por setor institucional (em percentagem) | 28
- Gráfico 7** • Empréstimos dos bancos a SNF e particulares | Taxas de variação anual | 29
- Gráfico 8** • Empréstimos dos bancos a particulares | Taxas de variação anual | 29
- Gráfico 9** • Créditos vencidos sobre o total dos empréstimos | 29
- Gráfico 10** • Taxa de cobertura dos créditos pelos depósitos | 30
- Gráfico 11** • Banco de Portugal | Exposição face ao exterior | 31
- Gráfico 12** • Outras instituições financeiras monetárias | Exposição face ao exterior | 31
- Gráfico 13** • Indicadores de revisões | Total do ativo | 32
- Gráfico 14** • Indicadores de revisões | Empréstimos e depósitos | 32
- Gráfico 15** • Ativos e passivos diversos | 33
- Gráfico 16** • Passivos externos do Banco de Portugal *versus* passivos dos bancos face ao Banco de Portugal | 33
- Gráfico 17** • Comparação entre estatísticas de transações e estatísticas de variação de posições | 34
- Gráfico 18** • Ativos líquidos externos *versus* posição de investimento internacional dos bancos | 35

Gráfico 19 • Empréstimos concedidos por bancos residentes ao setor não monetário residente | Dados EMF *versus* Dados CRC | **35**

Gráfico 20 • Total do ativo do Sistema Bancário | Dados EMF *versus* Dados contabilísticos | **35**

Índice quadros

Quadro 1 • Síntese monetária | Posições em fim de período (10^6 Euros) | **10**

Quadro 2 • Estatísticas de balanço dos bancos | Indicadores de revisões | **32**

Quadro 3 • Quadro de síntese de avaliação de qualidade | **36**

Siglas e acrónimos

AF	Auxiliares Financeiros
AP	Administrações Públicas
BCE	Banco Central Europeu
BE	Boletim Estatístico
BDIE	Base de Dados de Informação Estatística
<i>BI</i>	<i>Business Intelligence</i>
BIS	Banco de Pagamentos Internacionais
BOP	Balança de Pagamentos
BM	Banco Mundial
CE	Comissão Europeia
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CRC	Central de Responsabilidades de Crédito
<i>DQAF</i>	<i>Data Quality Assessment Framework</i>
EMF	Estatísticas Monetárias e Financeiras
Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia
FMI	Fundo Monetário Internacional
IFM	Instituições Financeiras Monetárias
IFNM	Instituições Financeiras Não Monetárias
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAPE	Erro percentual médio absoluto
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OIF	Outros Intermediários Financeiros
OIFM	Outras Instituições Financeiras Monetárias
OVVP	Outras variações de volume e preço
PII	Posição de Investimento Internacional
Q	Indicador de direção
RRT	Regime de Reporte Trimestral
<i>SDDS</i>	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
SEBC	Sistema Europeu de Bancos Centrais
SEC2010	Manual referente ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais de 2010
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SICAM	Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo
SIET	Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos
SNF	Sociedades Não Financeiras
<i>Target</i>	<i>Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real do Eurosistema</i>
tva	Taxa de variação anual
tvh	Taxa de variação homóloga

1. Introdução

O presente documento corresponde a uma atualização do *Suplemento ao Boletim Estatístico* 1/2013, de setembro de 2013, sobre A Gestão da Qualidade nas Estatísticas de Balanço das Instituições Financeiras Monetárias (www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/Biblioteca/Suplemento-1-2012.pdf) e insere-se no processo global de gestão da qualidade estatística do Departamento de Estatística do Banco de Portugal, tendo em vista garantir exigentes padrões de qualidade no âmbito da atividade de compilação e difusão estatística que permitam assegurar um elevado nível de satisfação dos utilizadores.

A leitura desta versão atualizada do suplemento deverá, também, ser enquadrada na apresentação feita no *Suplemento ao Boletim Estatístico* 1/2012 *A Gestão da Qualidade nas Estatísticas do Banco de Portugal*, de janeiro de 2012 (www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/Biblioteca/Suplemento-1-2012.pdf), onde se descrevem os principais procedimentos e boas práticas implementados no Banco de Portugal no âmbito da qualidade da informação estatística.

Dada a relevância da informação, considerou-se oportuno proceder à atualização do suplemento sobre a gestão da qualidade das Estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias, incluindo os resultados estatísticos até ao ano de 2014 e as mais recentes alterações no domínio regulamentar e de enquadramento metodológico. Este é um documento essencialmente dirigido aos utilizadores das estatísticas monetárias e financeiras, com o intuito de dar a conhecer os principais procedimentos e boas práticas correntemente implementados no âmbito da compilação das estatísticas de balanço permitindo, assim, uma melhor apreensão dos seus resultados, procurando mitigar a possibilidade de ocorrência de eventuais interpretações erróneas e, em simultâneo, contribuir para consolidar a compreensão e confiança dos utilizadores nas estatísticas produzidas pelo Banco de Portugal.

Neste contexto, apresentam-se no Capítulo 2 as principais características das estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias, procedendo-se a um breve enquadramento

das mesmas; no Capítulo 3 é feita uma análise da qualidade destas estatísticas, de acordo com o referencial de qualidade do Fundo Monetário Internacional; no Capítulo 4 é apresentado um conjunto de indicadores de qualidade relativos a estas estatísticas; por último, no Capítulo 5 apresenta-se um conjunto de considerações finais.

2. Principais características das estatísticas de balanço das IFM

As **Estatísticas Monetárias e Financeiras (EMF)** constituem um domínio estatístico da responsabilidade do Banco de Portugal, tal como se encontra consagrado na sua Lei Orgânica. As estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias, que se enquadram naquele domínio, respeitam ao balanço do setor das **Instituições Financeiras Monetárias (IFM)** o que abrange o Banco de Portugal e as Outras Instituições Financeiras Monetárias (OIFM) residentes, vulgarmente denominadas por bancos residentes. Em média, na última década, no caso de Portugal, o setor das OIFM tem integrado cerca de 68 bancos, 89 caixas de crédito agrícola mútuo, 4 caixas económicas e 7 fundos de mercado monetário, num total de 168 OIFM, adiante designadas por bancos.

Para a elaboração destas estatísticas, **os bancos reportam mensalmente ao Banco de Portugal** informação relativa aos respetivos balanços estatísticos, de acordo com uma estrutura de quadros previamente estabelecida. A prestação desta informação ao Banco de Portugal é de carácter obrigatório e abrange o universo dos bancos residentes em Portugal. **A lista, para fins estatísticos, da totalidade das IFM residentes** é atualizada mensalmente e divulgada no sítio institucional do Banco de Portugal (www.bportugal.pt), estando igualmente disponível e atualizada no sítio do Banco Central Europeu (BCE) na Internet (www.ecb.europa.eu/home/html/index.en.html).

A **informação de base comunicada pelos bancos** compreende as posições em fim de período dos ativos e passivos do balanço estatístico, desdobrados por instrumentos financeiros (disponibilidades e responsabilidades financeiras) e por setores institucionais de contraparte, registados, no geral, em termos brutos observando as normas de contabilidade regularmente emitidas pelo Banco de Portugal e devendo, preferencialmente, ser comunicados a valores de mercado. É ainda transmitida informação

sobre contas extrapatrimoniais, fluxos mensais de algumas operações e reclassificações.

As estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias abrangem os agregados monetários e respetivas contrapartidas internas e externas, a síntese monetária, o balanço do Banco de Portugal, o balanço consolidado dos bancos (obtido pela compensação / neutralização de posições entre os bancos residentes) e o balanço agregado, sendo compiladas segundo os princípios metodológicos definidos internacionalmente para estas estatísticas e em conformidade com o quadro normativo adotado pelo BCE.

Em termos gerais, **a compilação destas estatísticas visa coligar o contributo nacional para os agregados monetários** da União Monetária. Estas estatísticas possibilitam a avaliação permanente dos desenvolvimentos monetários – determinação da massa monetária e as respetivas contrapartidas – componentes essenciais para a condução da política monetária, e concorrem para o conjunto de informação necessária ao acompanhamento do funcionamento dos mercados e das instituições financeiras, com vista à promoção da estabilidade e da eficiência do sistema financeiro.

Esta compilação visa, assim, **satisfazer os requisitos estatísticos do BCE** com vista à elaboração do balanço estatístico do setor das IFM, indispensável para o cumprimento, por parte do Eurosistema, das suas atribuições tal como definidas nos respetivos Estatutos. Com o reporte destas estatísticas, que é da responsabilidade dos Bancos Centrais Nacionais, o BCE fica dotado de um quadro estatístico exaustivo da evolução monetária nos Estados-Membros participantes no euro, os quais são considerados, neste contexto, como um território económico único.

A partir das responsabilidades do balanço estatístico das IFM face ao setor não monetário residente, e de acordo com o respetivo grau de

liquidez, são habitualmente construídos três **agregados monetários**, com um conteúdo sucessivamente mais amplo:

- M1 – massa monetária em sentido restrito, composta por moeda em circulação e depósitos à ordem (*overnight deposits*);
- M2 – agregado monetário “intermédio” que inclui o M1, os depósitos com prazo até dois anos e os depósitos com pré-aviso até três meses; e,
- M3 – oferta de moeda em sentido lato que engloba o M2 e certos instrumentos negociáveis emitidos pelas IFM residentes, designadamente, acordos de recompra, unidades de participação de fundos do mercado monetário e títulos do mercado monetário (títulos de dívida com prazo até dois anos).

Associadas a estes passivos / responsabilidades das IFM residentes encontram-se as respetivas **contrapartidas monetárias** constituídas pelas restantes rubricas do balanço consolidado das IFM, designadamente, crédito ao setor não monetário (titulado e não titulado), responsabilidades não monetárias das IFM (restantes depósitos e equiparados, não incluídos no agregado de moeda M2) e, ainda, as disponibilidades líquidas face ao setor não residente (exterior).

Estas relações podem ser apresentadas através da igualdade fundamental do balanço consolidado do setor monetário:

$$DLX + CIT = M2 + DIV$$

Onde, no lado do ativo, as DLX e o CIT representam, respetivamente, as disponibilidades líquidas sobre o exterior e o crédito interno total (titulado e não titulado) ao setor não monetário residente e, no lado do passivo, o M2 e o DIV correspondem, respetivamente, ao agregado monetário “intermédio” e a um agregado de rubricas diversas (onde se incluem as restantes rubricas do balanço).

Os dados do balanço do setor podem, ainda, ser organizados sob a forma de uma **síntese monetária**. A síntese resulta da adição do balanço do banco central com os balanços dos bancos após consolidação das operações entre estas instituições. Deste modo, os ativos

e passivos da síntese monetária representam um instrumento de análise através do qual se identificam as relações existentes entre o setor monetário (sistema bancário criador de moeda) e os restantes setores da economia (detentores da moeda), com desagregação por tipo de setor institucional. Um importante objetivo da síntese monetária é apresentar, periodicamente, dados sobre os desenvolvimentos monetários e de crédito para todo o sistema bancário, o que permitirá aos decisores monitorizar estes desenvolvimentos e ajustar a política monetária, se necessário.

Refira-se, adicionalmente, que é a partir das estatísticas de balanço dos bancos que se desenvolve o cálculo regular da **base de incidência das reservas** das instituições de crédito sujeitas ao regime de reservas mínimas¹ do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Da análise das rubricas do quadro da Síntese Monetária (Quadro 1) salienta-se a existência de valores negativos para os *ativos líquidos sobre o exterior* (total das disponibilidades do banco central e das restantes instituições monetárias face ao exterior abatidas das respetivas responsabilidades, excluindo títulos emitidos) compensados, do lado do ativo, pelo significativo peso da rubrica crédito interno (total de crédito concedido pelo setor monetário aos restantes setores da economia, excluindo o setor público). Do lado do passivo, podemos destacar o peso significativo dos *depósitos e equiparados* (total de depósitos dos diversos setores da economia).

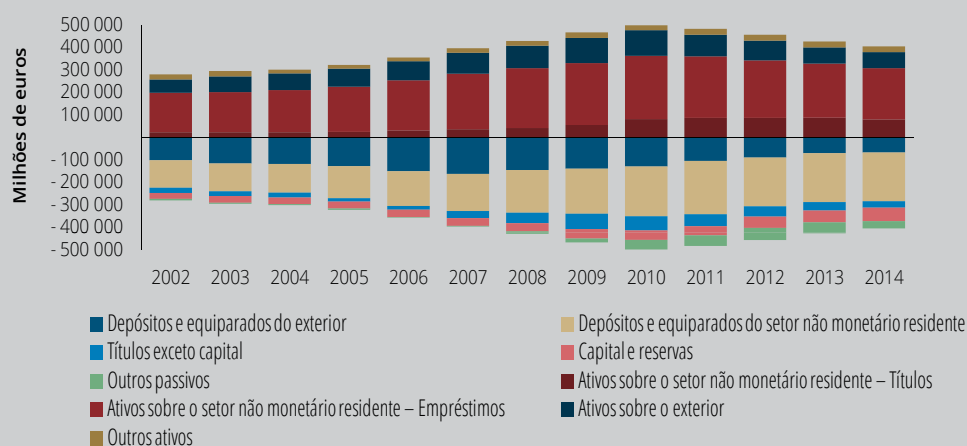
Quadro 1 • Síntese monetária
Posições em fim de período (10⁶ Euros)

	Peso médio dos últimos 13 anos	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2002
Ativos líquidos sobre o exterior (exclui passivos sob a forma de títulos)	-13,2 %	-13 029	-26 840	-30 065	-31 744	-39 255	-24 906	-40 590	-27 444
Crédito às administrações públicas (AP)	8,2 %	42 436	39 947	40 140	33 759	34 972	16 716	10 184	8 069
Crédito ao setor não monetário (exceto AP)	104,9 %	268 925	290 685	304 314	328 729	329 617	314 781	298 718	191 038
Particulares (incluindo emigrantes)	46,7 %	123 831	128 251	134 150	139 732	141 333	138 086	132 691	83 363
Sociedades não financeiras	45,3 %	101 150	115 704	123 257	135 434	138 153	142 340	138 614	86 352
Instituições financeiras não monetárias	13,0 %	43 945	46 730	46 907	53 563	50 132	34 356	27 413	21 324
Total do ativo	100,0 %	298 333	303 792	314 389	330 744	325 334	306 590	268 312	171 663
Emissão monetária deduzida de numerário na posse de IFM	6,0 %	22 374	21 247	19 952	19 396	18 223	17 344	16 033	7 025
Depósitos e equiparados	71,7 %	224 611	225 548	222 980	242 047	222 210	200 723	190 191	122 667
Administrações públicas	4,3 %	20 730	20 059	18 441	17 023	7 283	6 439	7 045	7 866
Particulares (incluindo emigrantes)	43,1 %	132 854	132 245	130 599	130 598	118 990	116 677	115 218	86 207
Sociedades não financeiras	11,2 %	30 342	29 483	27 137	33 412	36 516	30 896	29 329	18 954
Instituições financeiras não monetárias	13,1 %	40 684	43 761	46 803	61 015	59 422	46 710	38 600	9 641
Títulos exceto capital	14,3 %	27 582	37 095	45 489	52 435	61 749	67 414	46 970	23 168
Unidades de participação de fundos do mercado monetário	0,3 %	2 484	2 383	1 208	65	46	12	14	665
Capital e reservas	18,8 %	71 754	62 897	66 315	56 859	56 778	52 828	44 416	28 726
Diversos (líquidos)	-11,2 %	-50 472	-45 377	-41 555	-40 058	-33 672	-31 730	-29 311	-10 588
Total do passivo	100,0 %	298 333	303 792	314 389	330 744	325 334	306 590	268 312	171 663

Tomando apenas o balanço consolidado dos bancos apresenta-se no Gráfico 1 a estrutura de rubricas:

Gráfico 1 •
Estrutura
do balanço
consolidado
dos bancos

Posições
em fim de período



Informação disponível no quadro B.3.0 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

Figura 1 • Relação com outras estatísticas

As estatísticas de balanço das IFM relacionam-se (Figura 1) com as estatísticas de taxas e juro, também da responsabilidade do Banco de Portugal, estando ambas abrangidas por normativos no seio do Eurosistema. Aquelas estatísticas relacionam-se ainda com outras operações estatísticas desenvolvidas pelo Banco, nomeadamente as estatísticas das Instituições Financeiras Não Monetárias (IFNM), estatísticas da Balança de Pagamentos (BOP) e da Posição de Investimento Internacional (PII), as estatísticas de títulos, as estatísticas do endividamento do setor não financeiro e as contas nacionais financeiras.

Estas estatísticas são disponibilizadas ao público mensalmente, desde dezembro de 1979, por regra com um desfasamento de cerca de cinco semanas relativamente ao mês de referência. A informação é apresentada segundo várias dimensões de análise (ventilação por instrumento financeiro, setor institucional, prazo, finalidade, país e moeda) e encontra-se disponível, nomeadamente, no **BPstat | Estatísticas online** e no **Boletim Estatístico**. A partir do BPstat é possível aceder a um vasto conjunto de séries das estatísticas de balanço das IFM e à respetiva metainformação.

3. Análise da qualidade das estatísticas de balanço das IFM

Uma das prioridades do Banco de Portugal tem sido desenvolver, sobretudo nos últimos dez anos, um vasto conjunto de procedimentos e soluções organizativas que têm permitido assegurar um controlo de qualidade efetivo dos sistemas de compilação e difusão de estatísticas. Estes desenvolvimentos podem ser documentados através da verificação da conformidade face aos referenciais internacionais de avaliação da qualidade das estatísticas.

O referencial internacional adotado pelo Banco de Portugal para avaliar a qualidade das estatísticas tem sido o *Data Quality Assessment Framework (DQAF)* do Fundo Monetário Internacional (FMI), já que o mesmo cobre as várias fases do processo estatístico, reconhece explicitamente *tradeoffs* (eventuais compromissos) entre os diversos aspetos da qualidade e, finalmente, constitui uma estrutura bastante flexível que se adapta facilmente a diferentes

categorias de dados e de utilizadores. Este referencial encontra-se organizado em forma de cascata, descendo dos aspetos mais gerais para os de maior detalhe e mais específicos.

O *DQAF* (Figura 2) desenvolve-se, num primeiro nível, em torno de cinco dimensões de qualidade – **integridade, solidez metodológica, precisão e fiabilidade, utilidade e acessibilidade** – e de um conjunto de condições, os pré-requisitos de qualidade, que, não sendo propriamente dimensões de qualidade, facilitam o progresso no sentido da verificação das mesmas. O restante quadro de análise do *DQAF* avalia ainda as componentes, os indicadores, as questões chave e os pontos de referência.

Neste capítulo do suplemento procede-se à avaliação das estatísticas de balanço das IFM segundo as várias dimensões de qualidade.

Figura 2 • *DQAF*

Dimensões	Componentes
0. Pré-requisitos	0.1 Enquadramento legal e institucional 0.2 Recursos 0.3 Relevância 0.4 Preocupação com a qualidade
1. Integridade	1.1 Profissionalismo 1.2 Transparência 1.3 Padrões éticos
2. Solidez metodológica	2.1 Conceitos e definições 2.2 Âmbito 2.3 Classificação 2.4 Bases de registo
3. Precisão e fiabilidade	3.1 Informação de base 3.2 Validação da informação de base 3.3 Técnicas estatísticas 3.4 Validação da informação intermédia e final 3.5 Estudos de revisão
4. Utilidade	4.1 Periodicidade e prazo de difusão 4.2 Consistência 4.3 Políticas de revisão e implementação prática
5. Acessibilidade	5.1 Acessibilidade dos dados 5.2 Acessibilidade da meta informação 5.3 Assistência aos utilizadores

3.1. Pré-requisitos

Conjunto de condições cuja verificação abre caminho à qualidade estatística. Este primeiro conjunto de aspetos é composto pelo enquadramento legal e institucional, recursos, relevância, preocupação com a qualidade.

3.1.1. Enquadramento legal e institucional

Em termos de diplomas gerais, o enquadramento legal em que se baseia a compilação das estatísticas de balanço das IFM pelo Banco de Portugal é constituído, no plano nacional, pela *Lei Orgânica do Banco de Portugal* e pela *Lei do Sistema Estatístico Nacional*, e, no plano internacional, pelos *Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais*.

A nível nacional, a **Lei Orgânica do Banco de Portugal** (Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro, com as subsequentes alterações) consagra, no seu Artigo 13.º, a responsabilidade do Banco de Portugal na recolha e elaboração das estatísticas monetárias e financeiras, designadamente no âmbito da sua colaboração com o Banco Central Europeu.

Ainda no plano nacional destaca-se, a **Lei do Sistema Estatístico Nacional** (Lei n.º 22/2008 de 13 de maio) que, entre outros aspetos, reconhece a qualidade de autoridade estatística ao Banco de Portugal e consagra as atribuições no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), em perfeita consonância com as previstas na sua Lei Orgânica.

No plano internacional a recolha de informação estatística para o cumprimento das atribuições cometidas ao SEBC é baseada no **Artigo 5.º dos seus Estatutos e efetivada no Regulamento n.º 2533/98 do Conselho**, de 23 de Novembro (publicado no *Jornal Oficial das Comunidades* em 27 de novembro de 1998), com as subsequentes alterações, relativo à compilação de informação estatística pelo BCE.

Para além destes diplomas de carácter geral, existe um conjunto de normativos comunitários específicos das estatísticas de balanço

das instituições financeiras monetárias, que definem o quadro normativo de compilação destas estatísticas e respetivo reporte ao BCE. Deste modo, temos os seguintes regulamentos / orientações:

- Instrução n.º 25/2014 do Banco de Portugal (e respetivos anexos) publicada no n.º 12 do *Boletim Oficial do Banco de Portugal*, de 15 de dezembro de 2014, que regulamenta o reporte de informação estatística ao Banco de Portugal tendo em vista a compilação das estatísticas de balanço e de taxas de juro das instituições financeiras monetárias;
- Regulamento (UE) n.º 1071/2013 do BCE, de 24 de setembro de 2013, com as alterações subsequentes, que regulamenta a prestação de informação estatística ao BCE por parte dos bancos centrais, decorrente da sua participação no Eurosistema, relativo ao balanço do setor das instituições financeiras monetárias (reformulação) (BCE/2013/33);
- Orientação BCE/2014/15, de 4 de abril de 2014, que define os requisitos de informação estatística do BCE, relativa às estatísticas monetárias e de instituições e mercados financeiros (reformulação); e,
- Decisão do BCE 2010/10, de 19 de agosto de 2010, relativa ao não cumprimento das obrigações de prestação de informação estatística.

O princípio da **confidencialidade dos dados individuais** encontra-se assegurado a nível nacional de forma explícita no Artigo 60.º da *Lei Orgânica do Banco de Portugal*, no ponto 3.2 respeitante ao segredo profissional do Código de Conduta do Banco de Portugal e no Artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, relativo ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (a que está sujeito o Banco de Portugal). Este princípio encontra-se também subjacente no respeito pelo segredo estatístico que se encontra definido na Lei do Sistema Estatístico Nacional (Artigo 6.º).

No plano internacional, o regime de confidencialidade encontra-se estabelecido no

Artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro de 1998 com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 951/2009 da Comissão Europeia, de 9 de outubro, relativo à compilação de informação estatística pelo BCE para o cumprimento das atribuições cometidas ao SEBC. A proteção dos dados individuais está também especificamente contemplada na Orientação do Banco Central Europeu (BCE/1998/NP28), de 22 de dezembro de 1998, que respeita às regras comuns e normas mínimas destinadas à proteção da confidencialidade da informação estatística de ordem individual compilada pelo BCE com a assistência dos bancos centrais nacionais.

Ao nível da **transmissão da informação ao Banco de Portugal** existe a preocupação de que a mesma seja feita de forma segura e inviolável. Neste contexto é de referir a existência de um canal de comunicação – desenvolvido pelo Banco de Portugal, com a designação de **BPnet** – que constitui um sistema de comunicação eletrónica entre o Banco de Portugal e os bancos e que garante a confidencialidade da informação reportada. A utilização do BPnet permite uma mais fácil integração (nos sistemas estatísticos do Banco) da informação recebida das instituições reportantes, assim como a elaboração e devolução automática a estas entidades dos relatórios de avaliação da qualidade da informação por elas comunicada. O BPnet dispõe igualmente de um email seguro para troca de comunicações escritas entre as instituições.

Ainda no que respeita à **confidencialidade ao nível da difusão estatística**, o Banco de Portugal implementou mecanismos que asseguram que informação de natureza individual não seja publicamente divulgada nem tão pouco possa ser deduzida a partir de dados publicados. Estes procedimentos estão em linha com as orientações definidas internacionalmente neste domínio, em particular no âmbito do SEBC, como vertido no normativo sobre confidencialidade anteriormente referido.

O enquadramento legal acima referido confere plena autoridade ao Banco de Portugal no

domínio da recolha de informação estatística sendo, na prática, efetivado através de várias Instruções emanadas pelo Banco de Portugal. Os **reportes estatísticos são de natureza obrigatória**, pelo que, no caso de incumprimento, está legalmente prevista a aplicação de sanções.

Como forma de encorajar a receção atempada de informação de qualidade, o Banco de Portugal implementou um conjunto de **procedimentos e boas práticas** que se enquadram nas preocupações de âmbito institucional e que de seguida se exemplifica.

Uma atenção constante do Banco de Portugal respeita ao princípio da **parcimónia no domínio da carga de reporte estatístico** solicitado aos reportantes, procurando-se que esta não seja excessiva, através da introdução de **mecanismos de simplificação das regras de comunicação** da informação de base ao Banco de Portugal. Deste modo vigora o princípio da não duplicação da informação solicitada (a mesma informação é apenas comunicada uma única vez), estando igualmente consagrado que, no caso das estatísticas de balanço das IFM, as instituições cujo total do ativo seja inferior ou igual a 1000 milhões de euros podem solicitar a passagem ao regime de reporte trimestral, passando a fazer quatro comunicações ao Banco de Portugal em vez das doze do regime regular de reporte mensal.

Uma outra boa prática consiste em promover o **envolvimento das instituições reportantes** pelo que, em geral, antes do lançamento de um novo sistema de recolha de informação, os bancos são convidados para uma sessão de apresentação do mesmo no Banco de Portugal, ou ainda, no caso de alterações mais complexas nos sistemas de recolha, são criados grupos de trabalho que integram representantes dos bancos.

Outro procedimento a registar consiste na solicitação às instituições reportantes da nomeação de elementos de contacto responsáveis pela informação comunicada pela instituição – **interlocutores / correspondentes** – para o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir no âmbito desta atividade de recolha de dados e, de modo equivalente, o Banco de Portugal também comunica

às instituições os seus correspondentes no banco central. Estes correspondentes funcionam num quadro de uma certa estabilidade, tendo em vista um diálogo mais eficaz entre ambas as partes. Ainda no âmbito do apoio aos reportantes é de referir a existência de um **Manual de Procedimentos** para o reporte, disponível no sítio do Banco de Portugal na Internet e no *BPnet*, contendo orientações e exemplos práticos que facilitam o preenchimento dos quadros de inquirição, complementando, assim, as instruções de reporte que contêm especificações mais gerais.

Com o propósito de facilitar o envio da informação, é disponibilizada às instituições reportantes uma **aplicação de recolha específica do Banco de Portugal**, de utilização facultativa e gratuita, que permite preparar a informação de acordo com as regras de reporte. Esta aplicação incorpora ainda um vasto conjunto de testes de coerência. A existência de erros de coerência não é inibidora do envio da informação ao Banco de Portugal, mas pode indiciar o não cumprimento dos padrões mínimos, definidos no Regulamento do BCE e na Instrução do Banco de Portugal, relativamente à qualidade da informação a comunicar (em caso de incumprimento dos padrões mínimos referidos, o Banco de Portugal reserva-se no direito de aplicar o regime de sanções legalmente estabelecido).

3.1.2. Recursos

Os recursos humanos têm-se revelado adequados ao cumprimento dos compromissos

assumidos pelo Banco de Portugal na vertente das estatísticas de balanço das IFM, a avaliar pela compilação atempada e de qualidade que se tem verificado, quer no domínio nacional, quer no internacional, nomeadamente no âmbito do SEBC. Esta mesma conclusão é corroborada pelas avaliações das auditorias internas e do BCE à compilação de estatísticas pelo Banco de Portugal.

Ao nível do sistema de informação, os procedimentos para o apuramento dos resultados das estatísticas de balanço das IFM encontram-se implementados num sistema específico, para a elaboração destas estatísticas, apoiado numa arquitetura de **Business Intelligence (BI)**², que facilita a integração da informação dos vários domínios estatísticos, possibilitando o cruzamento e a partilha de informação das diferentes fontes estatísticas e garantindo a articulação, consistência e qualidade dos resultados estatísticos compilados.

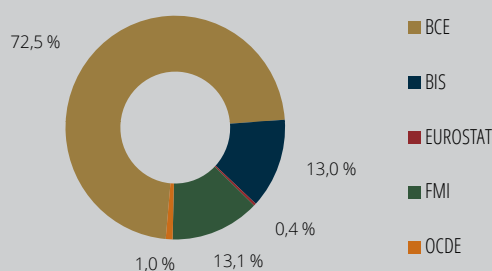
No que respeita aos recursos financeiros as estatísticas de balanço das IFM são integralmente financiadas pelo próprio Banco de Portugal, encontrando-se estes recursos englobados no respetivo orçamento de exploração elaborado anualmente.

3.1.3. Relevância

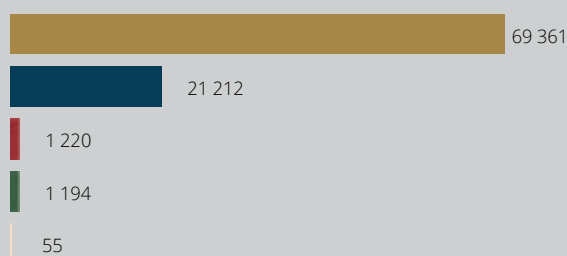
No que respeita à relevância das estatísticas de balanço das IFM, apreciada pela monitorização do grau de satisfação dos utilizadores, deve-se referir **que estas estatísticas são divulgadas a um vasto conjunto de utilizadores**

Gráfico 2 • Informação comunicada aos organismos internacionais

Reporte regular aos organismos internacionais
Estrutura do número de reportes de 2010 a 2014



Volumes médios anuais de séries enviadas
(2010 a 2014)



externos. Estes são, fundamentalmente, a nível internacional (Gráfico 2) o BCE e o Banco de Pagamentos Internacionais (BIS), assumindo, de igual modo, plano de destaque a informação comunicada ao FMI (em particular no que diz respeito ao *Special Data Dissemination Standard (SDDS) Plus*³), e ao Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat).

À informação comunicada regularmente aos organismos internacionais acrescem, de 2011 a 2014, os volumes de informação disponibilizados no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, incidindo sobre dados de periodicidade mensal e trimestral, ascendendo a volumes médios anuais de cerca de 8000 séries.

A nível nacional, para além do próprio Banco de Portugal, são utilizadores destas estatísticas o Instituto Nacional de Estatística (INE), as Administrações Públicas (AP), os bancos, e, naturalmente, o público em geral, designadamente, empresas, universidades e órgãos de informação.

3.1.4. Preocupações com a qualidade

Em termos gerais, a preocupação com a qualidade é uma prioridade constante e comum aos vários domínios da função estatística do Banco de Portugal, encontrando-se implementados vários procedimentos com vista a assegurar um controlo de qualidade efetivo ao nível da compilação das estatísticas de balanço das IFM. Deste modo, merecem destaque:

- a implementação de **sistemas de informação de contrapartida** (informação de retorno) para as entidades reportantes de informação, baseados em quadros padronizados considerados úteis pelos seus destinatários;
- os vários **mecanismos/procedimentos de controlo de qualidade** desenvolvidos nos diversos níveis de compilação das estatísticas: aquisição, processamento, análise e difusão; e,
- as **reuniões mensais** para análise dos resultados desta estatística permitindo a partilha de informação e a coordenação entre os colaboradores responsáveis pela

compilação desta estatística e os restantes domínios estatísticos do Departamento de Estatística.

Por fim, refira-se que este domínio estatístico é objeto de **ações de auditoria periódicas** quer conduzidas pelo Departamento de Auditoria do Banco de Portugal ou, conjuntamente, por esse Departamento e o BCE, quer de natureza interna ao próprio Departamento⁴.

3.2. Integridade

Assegurar se as tarefas são executadas com profissionalismo de forma transparente e segundo os padrões éticos tendo em vista assegurar a prossecução do princípio da objetividade na recolha, processamento e difusão das estatísticas.

3.2.1. Profissionalismo

De acordo com o *DQAF*, uma forma de avaliar se a compilação de estatísticas é desenvolvida em termos imparciais é verificar a existência de um normativo que assegure a independência profissional da entidade produtora da mesma, em particular em relação ao poder político. O Artigo 1.º da *Lei Orgânica do Banco de Portugal* consagra, formalmente, a sua independência em termos administrativos, financeiros e dotação de património próprio.

Como forma de assegurar o profissionalismo dos recursos humanos afetos às estatísticas de balanço das IFM, o Banco tem investido na realização e / ou participação em **ações de formação**. De igual modo fomenta a participação em ações de formação externa, em particular no BCE, Eurostat, FMI e Banco Mundial (BM), entidades que patrocinam várias iniciativas de formação (cursos, seminários, *workshops*, etc.) no domínio destas estatísticas. Realça-se, igualmente, a colaboração do Banco de Portugal com o FMI na organização conjunta de cursos sobre estatísticas monetárias e financeiras, fundamentalmente dirigidos a colaboradores dos bancos centrais dos países de língua oficial portuguesa, mas envolvendo também os seus colaboradores, e que têm decorrido nas instalações do Banco de Portugal.

No domínio da comunicação com o exterior, refira-se a realização de *workshops* com jornalistas sobre a produção e difusão das estatísticas de balanço das IFM visando melhorar a literacia estatística de grupos alvo, bem como do público em geral. Também a monitorização das referências nos órgãos de comunicação social às estatísticas de balanço das IFM é uma prática corrente verificando-se, ocasionalmente, a necessidade de prestar esclarecimentos no caso de interpretações menos corretas sobre a informação estatística divulgada.

3.2.2. Transparência

O **princípio da transparência** está presente na compilação das estatísticas de balanço das IFM. Com efeito, os termos e as condições segundo os quais estas estatísticas são compiladas ao longo das várias fases do seu processo de elaboração (aquisição, processamento, análise e difusão) encontram-se claramente descritos: (i) nos normativos (nacionais e internacionais) que enquadram a sua compilação; (ii) nos manuais de procedimentos associados a vários reportes estatísticos ao Banco de Portugal destinados às instituições reportantes; (iii) no Documento Metodológico (segundo o modelo aprovado pelo Conselho Superior de Estatística para a caracterização das operações estatísticas realizadas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional); (iv) nos Suplementos e notas ao Boletim Estatístico (BE) e, (v) na meta informação disponível no *BPstat | Estatísticas online*. Acresce que todos estes elementos estão documentados publicamente através da página das estatísticas no sítio do Banco de Portugal na Internet.

Saliente-se, ainda, que o Banco de Portugal presta informações no domínio desta estatística, por escrito ou telefonicamente, sempre que são solicitados esclarecimentos adicionais ou de maior complexidade.

Por fim, a bem do princípio da transparência junto dos utilizadores das estatísticas, é de salientar que a informação divulgada pelo Banco de Portugal identifica de forma adequada a entidade responsável pela sua compilação.

3.2.3. Padrões éticos

No que respeita à existência de padrões éticos, há que mencionar o **Código de Conduta do Banco de Portugal**, disponível no sítio do Banco de Portugal na Internet (www.bportugal.pt/pt-PT/CódigoCondutaTrabalhadores.pdf), que enquadra, em matéria de ética profissional, o comportamento de todos os colaboradores do Banco de Portugal, nomeadamente no que respeita ao dever de sigilo profissional, bem como ao padrão de conduta no seu relacionamento com terceiros. No âmbito da função estatística, merece uma particular referência a importância da salvaguarda do princípio da confidencialidade / segredo estatístico, já anteriormente abordado.

3.3. Solidez metodológica

Assegurar a conformidade da base metodológica do processo estatístico com os padrões, manuais ou práticas internacionalmente aceites. Esta verificação é assegurada nas vertentes dos conceitos e definições, do âmbito, das classificações e das regras de registo.

A **metodologia** de compilação das estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias **encontra-se em conformidade com os métodos e fontes descritos nos Regulamentos do BCE**, anteriormente mencionados no âmbito dos normativos que enquadram a produção destas estatísticas, e com o Manual de Estatísticas Monetárias e Financeiras do FMI. Por sua vez, as regras utilizadas para a recolha de informação, assim como os conceitos e as classificações (moedas, instrumentos, prazos contratuais e residuais, setores institucionais, países / repartição geográfica, etc...) subjacentes à compilação destas estatísticas estão definidos na Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2014 e respetivo Manual de Procedimentos, igualmente em total consonância com os referenciais internacionais, em particular, com o Sistema Europeu de Contas.

Situações de fronteira e desvios em relação às regras metodológicas em vigor são claramente identificados e monitorizados até ao seu completo esclarecimento, assegurando-se um tratamento consistente com os outros domínios estatísticos.

3.4. Precisão e fiabilidade

Avaliar se os dados de base são recebidos atempadamente, se constituem uma base adequada para a compilação das estatísticas e se as fontes são regularmente avaliadas. Relativamente às técnicas estatísticas deve-se analisar se são robustas e em conformidade com procedimentos estatísticos adequados. De forma idêntica também se deve fazer uma apreciação regular dos dados intermédios e finais, se os *outputs* estatísticos refletem de forma adequada a realidade, nomeadamente por comparação com outra informação disponível e investigando as discrepâncias estatísticas. Ainda no âmbito desta dimensão são de referir os estudos de revisões que devem ser feitos rotineiramente, devendo os seus resultados ser considerados no processo estatístico.

3.4.1. Informação de base

O **universo** das entidades reportantes para estas estatísticas abrange todas as IFM residentes em Portugal, compreendendo o Banco de Portugal e os bancos residentes, sendo a lista exaustiva destas entidades atualizada mensalmente (como referido no Capítulo 2).

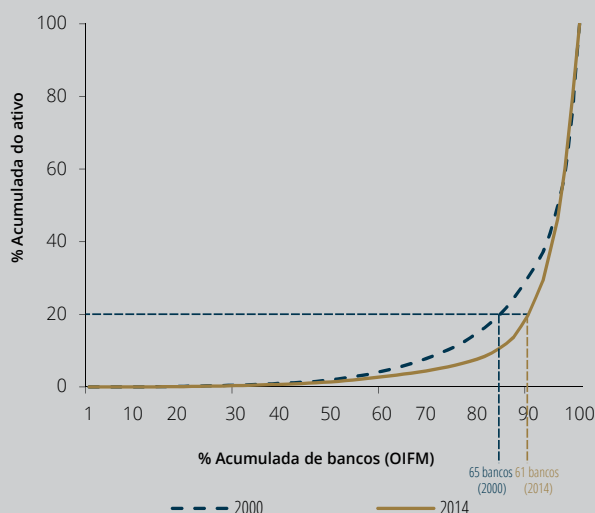
As estatísticas de balanço das IFM são compiladas por recurso a **informação mensal** comunicada diretamente ao Banco de Portugal por essas instituições, segundo as instruções técnicas constantes da Instrução do Banco de Portugal

n.º 25/2014⁵. A prestação desta informação ao Banco de Portugal é de carácter obrigatório para o universo das IFM residentes em Portugal e efetuada numa base individual, estando autorizadas a reportar conjuntamente sob a forma de um grupo, como se de uma única IFM se tratasse, as caixas de crédito agrícola mútuo que integram o Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM).

Em termos globais, o Banco de Portugal recebe informação elementar de cerca de 68 instituições, para a elaboração das estatísticas de balanço dos bancos, verificando um apreciável grau de concentração ao nível dos valores de ativo / passivo comunicados (Gráfico 3). Em 2000, 80 % do valor do ativo encontrava-se detido por 11 bancos (15 % das instituições), enquanto que em 2014, 7 bancos (10 % das instituições) detinham 80 % do ativo, reforçando o grau de concentração do sistema bancário no período analisado.

Assim, e dado o desigual significado estatístico dos reportantes, embora a maioria das entidades tenham reporte mensal, existe um conjunto de instituições que podem usufruir do **Regime de Reporte Trimestral (RRT)**. Este regime prevê que todas as instituições que apresentem um total de ativo inferior ou igual a 1000 milhões de euros possam reportar ao Banco de Portugal apenas, a informação estatística relativa aos meses de fim de trimestre (março, junho, setembro e dezembro). As instituições podem solicitar em qualquer altura

Gráfico 3 •
Distribuição
dos ativos dos
bancos



a alteração de regime (passagem do reporte mensal para o trimestral ou passagem do reporte trimestral para o mensal), entrando o mesmo apenas em vigor no mês seguinte ao final do trimestre em que o pedido é efetuado. A passagem do regime trimestral para o mensal pode ainda ser determinada pelo Banco de Portugal, no âmbito da reapreciação anual das instituições, com base nos dados relativos ao mês de dezembro. As instituições compreendidas no RRT, cerca de 30, representam menos de 2 % do total do ativo dos bancos.

A informação elementar solicitada aos reportantes refere-se a **posições em fim de período** (nalguns casos são também pedidos fluxos mensais), expressa em milhões de euros (com um grau de precisão de duas casas decimais), registada pelo seu valor bruto respeitando as normas contabilísticas, e está **organizada visualmente sob a forma de quadros** de inquirição de dados de balanço (vd. Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2014), que foram detalhados tendo em vista a satisfação das necessidades dos utilizadores deste tipo de estatísticas, em particular os requisitos estatísticos definidos pelo BCE no âmbito do SEBC, conforme apresentado na Figura 3.

As IFM comunicam dados estatísticos a partir dos respetivos dados contabilísticos e de acordo com os conceitos, regras e classificações estatísticas constantes da Instrução e respetivo manual de procedimentos para

o reporte. O facto de se tratar de dados em estrutura de balanço que, por natureza, garante uma lógica de registo da informação em modelo fechado, introduz um elemento adicional de fiabilidade e controlo na informação de base que é utilizada na compilação destas estatísticas.

A informação de base é organizada e comunicada por setor institucional de contraparte, encontrando-se disponível no sítio do Banco de Portugal na Internet uma Lista de entidades para fins estatísticos⁶ com o objetivo de apoiar as instituições reportantes na correta classificação da informação, contribuindo, deste modo, para uma maior fiabilidade na delimitação dos setores institucionais.

Uma referência, ainda, para a nova setorização institucional (de acordo com o novo manual de Contas Nacionais e Regionais da União Europeia – SEC2010) observada no âmbito da compilação das estatísticas de balanço das IFM, sendo apresentados na Figura 4 os **setores institucionais de contraparte** considerados.

Figura 3 • Quadros de inquirição



Figura 4 • Setores institucionais de contraparte

Setor residente		
Sociedades financeiras	Instituições financeiras monetárias (IFM)	Banco de Portugal Outras instituições financeiras monetárias
		Entidades depositárias exceto o banco central – Bancos – Caixas económicas – Caixas de crédito agrícola mútuo Fundos do mercado monetário (FMM)
	Instituições financeiras não monetárias (IFNM)	Fundos de investimento exceto FMM
		Outros intermediários financeiros exceto SSFP – Contrapartes centrais – Sociedades de capital de risco – Sociedades de <i>factoring</i> – Sociedades de locação financeira – Sociedades financeiras de corretagem – Sociedades financeiras para aquisições a Crédito – Sociedades de desenvolvimento regional – Sociedades de fomento empresarial – Sociedades de investimento – Sociedades emittentes ou gestoras de cartões de crédito – Sociedades de titularização de créditos – Sociedades de garantia mútua – Instituições financeiras de crédito – Fundos de titularização de créditos – Outros intermediários financeiros
		Auxiliares financeiros – Auxiliares de seguros – Agências de câmbios – Sociedades corretoras – Sociedades gestoras de fundos de investimento – Sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos – Sociedades gestoras de fundos de pensões – Sociedades gestoras de patrimónios – Sociedades administradoras de compras em grupo – Sociedades mediadoras do mercado monetário e do mercado de câmbios – Sedes sociais de sociedades financeiras – Instituições de pagamentos – Outros auxiliares financeiros
		Instituições financeiras cativas e prestamistas – <i>Holdings</i> financeiras – <i>Holdings</i> não financeiras – Prestamistas – Trusts e outras atividades similares – Sociedades de finalidade especial que obtêm financiamento para a empresa-mãe – Outras Instituições financeiras cativas e prestamistas
		Sociedades de seguros e fundos de pensões (SSFP)
Administrações públicas	Administração central	– Estado – Serviços e fundos autónomos da administração central – Empresas públicas da administração central – Instituições sem fim lucrativo da administração central
	Administração regional	– Administração regional dos Açores – Administração regional da Madeira
	Administração local	– Continente – Açores – Madeira
		Fundos da segurança social
Sociedades não financeiras		– Sociedades não financeiras públicas – Sociedades não financeiras privadas
Particulares		– Famílias – Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias
Setor não residente		

O envio da informação, que chega ao Banco de Portugal até ao 10.º dia útil de cada mês, deve respeitar um conjunto de regras bem precisas que constam das já referidas instruções técnicas do Banco de Portugal. De forma a garantir um adequado cumprimento das datas de reporte é remetido com antecedência às instituições um **calendário anual com as datas limite de comunicação ao Banco de Portugal**.

Como já foi referido (ponto 3.1.1) ao nível da **transmissão da informação ao Banco de Portugal** existe um canal de comunicação seguro que permite a integração da informação recebida das instituições reportantes nos sistemas estatísticos do Banco.

3.4.2. Validação da informação de base

A **entrada da informação no Banco de Portugal** faz-se através de uma aplicação que a processa automaticamente, sendo os ficheiros recebidos validados ao nível do formato, tipo de informação reportada, adequação da informação ao período de referência e controlo de prazos de reporte. Os resultados destes testes de adequação às regras de comunicação são refletidos num relatório que é enviado automaticamente para o reportante e que funciona como uma notificação à instituição financeira da aceitação do ficheiro recebido.

Para além das validações automáticas incluídas nas aplicações, são ainda efetuadas **validações não automáticas sobre a informação de base de cada instituição** e contactos com os reportantes sempre que necessário, em resultado do trabalho de análise e controlo de qualidade realizado pelas equipas do Banco de Portugal. Estas validações desenvolvem-se, fundamentalmente, seguindo três abordagens:

- Temporal

Análise da evolução temporal através, nomeadamente, do estudo da tendência revelada por cada instituição nos últimos meses, da comparação com o mês anterior e com o período homólogo e do controlo de *outliers*, permitindo uma análise / validação dos valores anómalos registados;

- Interna

Coerência dos dados entre si através da análise dos resultados de cada quadro e dos vários

quadros no seu conjunto e validação interna dos conceitos, definições e classificações; e,

- Externa

Confronto com informação de base comunicada pelos bancos decorrente das funções exercidas pelo Banco de Portugal, uma vez que este recebe dados elementares no quadro de outros sistemas de informação de natureza estatística e no âmbito das atividades de supervisão e regulação do sistema financeiro.

Nesta última abordagem é possível **cruzar a informação de base reportada** no âmbito das estatísticas de balanço das IFM com informação sobre: (i) mercado interbancário; (ii) sistema contabilístico do Banco de Portugal; (iii) dados comunicados para efeitos de supervisão (iv) Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET); (v) Central de Responsabilidades de Crédito (CRC)⁷; (vi) sistema de informação da balança de pagamentos; e, (vii) Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM). Em particular, é avaliada a **qualidade da informação elementar comunicada pelos principais grupos financeiros** residentes (responsáveis por cerca de 75 % dos resultados estatísticos apurados) com o objetivo de controlar a respetiva qualidade dos dados elementares, através dos cruzamentos de informação anteriormente mencionados.

Todos os resultados destas análises bem como os esclarecimentos entretanto enviados pelas entidades reportantes são registados numa base de dados que permite centralizar e guardar todas as justificações associadas a evoluções de valores nesse período. Uma vez concluído este processo para cada uma das instituições financeiras pelas equipas técnicas responsáveis pelos procedimentos de controlo de qualidade da informação, a respetiva **informação deverá ser certificada** pelas equipas técnicas responsáveis pelos procedimentos de controlo de qualidade da informação, assinando, deste modo, que a mesma se encontra em condições de ser utilizada para a produção estatística.

3.4.3. Técnicas estatísticas

Uma vez tratados e validados os dados de base procede-se à **centralização da informação**, que

consiste em agregar a informação de todas as instituições, já previamente analisada, integrada e certificada, sendo este procedimento realizado de forma automática numa aplicação específica correspondendo ao período de referência em produção. Esta centralização abrange todos os quadros de inquirição reportados pelas IFM pelo que, os quadros referentes às entidades abrangidas pelo RRT (regime de reporte trimestral) que não são objeto de reporte nos meses intra trimestre são estimados replicando os valores do último final de trimestre comunicado.

3.4.4. Validação da informação intermédia e final

Sobre a informação já centralizada (agregada) com sucesso podem ser realizados **testes de validação à informação intermédia e final** (idênticos aos que estão disponíveis para a informação individual de cada instituição). Um dos procedimentos de rotina consiste em analisar a evolução temporal das variáveis visualizando, para as várias rubricas, os últimos quatro meses disponíveis e a variação em relação ao mês anterior. Com este tipo de análise consegue-se identificar para cada rubrica quais as grandes variações que ocorreram naquele mês e quais as instituições financeiras que mais contribuíram para as mesmas. Esta análise é particularmente útil no caso das variações mais significativas e poderá, eventualmente, conduzir ao levantamento de novas questões, para além das inicialmente identificadas. Adicionalmente, são ainda realizados outros tipos de comparação com dados agregados de outras fontes de informação, de

forma a despistar valores anómalos, e é feito o acompanhamento da informação da imprensa nacional e internacional no que respeita às operações no âmbito destas estatísticas.

A partir dos dados de balanço é possível proceder ao **cálculo de transações** (Figura 5), combinando a informação relativa à variação de posições com a respeitante aos ajustamentos de reclassificação (reclassificações entre setores, prazos e / ou instrumentos e alterações da população reportante), os ajustamentos de reavaliação, os créditos abatidos ao ativo e variações cambiais e de preço.

Muitas vezes a necessidade de se considerarem ajustamentos de reclassificação é suscitada pelas respostas das instituições financeiras às dúvidas colocadas pelo Banco de Portugal. Estes ajustamentos são inseridos manualmente, na aplicação, ao nível da informação elementar da correspondente instituição financeira, seguindo-se o ciclo de procedimentos habituais, sendo também realizados testes de coerência às reclassificações, idênticos aos que estão disponíveis para a informação elementar de posições.

3.4.5. Estudos de revisão

No que respeita à realização de estudos de revisão, por norma esta prática não se aplica às estatísticas de balanço das IFM, já que a informação relativa a estas estatísticas, divulgada através dos habituais meios de disponibilização (BPstat e BE), no sítio do Banco de Portugal na Internet, não é, geralmente, objeto de revisões regulares com significado (Ver também secções 3.5.3. e 4.2.).

Figura 5 • Cálculo de transações

$$F_t = (L_t - L_{t-1}) - C_t - E_t - V_t$$


 transação
do mês t


 posição no final
do mês


 correção
devida a
reclassifica-
ções no
mês t


 correção
do efeito
da taxa
de câmbio


 correção
de preço,
abatimentos
ao ativo
e outras varia-
ções no mês t

3.5. Utilidade

Analisar aspetos relativos à periodicidade e prazo de difusão, à consistência (dentro da própria estatística, ao longo do tempo e com outras estatísticas) e às políticas e práticas de revisão.

3.5.1. Periodicidade e prazo de difusão

As estatísticas de balanço das IFM são disponibilizadas **mensalmente** e de forma regular segundo um calendário previamente estabelecido, com um **desfasamento de cerca de cinco semanas relativamente ao mês de referência**⁸.

O calendário de difusão das estatísticas de balanço das IFM é divulgado publicamente, no final do ano anterior, juntamente com os calendários das restantes estatísticas da responsabilidade do banco, no sítio do Banco de Portugal na Internet. O **controlo dos prazos de difusão é monitorizado** através da elaboração de quadros mensais construídos para o efeito. Tem-se verificado um rigoroso cumprimento destes prazos de acordo com os calendários previamente publicitados.

3.5.2. Consistência

Para além de todo o trabalho de análise e controlo de qualidade já referido anteriormente, procura-se assegurar mecanismos que garantam a consistência de toda a informação objeto de difusão. Estes mecanismos de garantia da consistência encontram-se implementados a três níveis:

- Temporal

No que respeita à análise da consistência temporal procura-se garantir que as séries divulgadas não apresentem **quebras de séries** nomeadamente as motivadas por uma mudança de fundo no sistema de recolha e / ou tratamento de informação estatística, ou ainda, fruto de alterações significativas de metodologia ou das fontes de informação.

Esta situação pode ser ilustrada pelas alterações de fundo operadas no sistema de compilação das estatísticas de balanço das IFM, nos anos de 1997 e de 2003, com implicações ao nível dos conceitos, classificações, metodologias e tratamento da informação, originando potenciais quebras de séries que

foram acauteladas por via da reconstrução de séries longas (obtendo dados consistentes desde dezembro de 1979). Mais recentemente, em dezembro de 2014, com a adoção do SEC2010 as estatísticas de balanço das IFM, sofreram uma reclassificação setorial das entidades que são contraparte das operações efetuadas pelos bancos, decorrente, principalmente, da redução do universo das sociedades não financeiras com reflexo no alargamento dos setores das administrações públicas e das sociedades financeiras. Esta alteração conduziu a uma quebra de série das posições do mês de dezembro de 2014, por setor institucional de contraparte, sendo registada como uma reclassificação setorial, sem impacto sobre as transações do mês.

Alterações significativas de metodologia, fontes de informação ou mudanças/atualizações do sistema de recolha de informação estatística são devidamente acauteladas de forma a mitigar os efeitos associados às quebras de série, garantindo assim a consistência das séries ao longo do tempo. Estas alterações são acompanhadas de notas explicativas, regra geral publicadas no Boletim Estatístico, no sítio do Banco de Portugal na Internet e / ou enviadas aos organismos internacionais, onde tais alterações são devidamente explicadas.

Como nota final, merece ainda destaque o trabalho realizado no âmbito da compilação das *Séries Longas para a Economia Portuguesa*⁹ ao nível da reconstituição das séries dos agregados monetários e de crédito, bem como da base monetária, para o período de 1947 a 1995.

- Interna

As estatísticas compiladas pelo Banco de Portugal são internamente consistentes. Desde logo, e de um ponto de vista estritamente conceptual, os conceitos, definições e classificações utilizados para compilar estatísticas são os mesmos, qualquer que seja a periodicidade da estatística a que se referem.

Outro procedimento com vista a assegurar a consistência interna das estatísticas, é através da monitorização das rubricas residuais uma vez que estas pela sua própria definição / natureza, encerram elementos de **carácter residual** os quais, quando são significativos, merecem

um cuidado acrescido na análise da sua evolução. No caso das estatísticas de balanço das IFM, as rubricas de natureza residual acompanhadas são os “ativos e passivos diversos”, que garantem o fecho do balanço das IFM; e,

- Externa

Na consistência externa são desenvolvidas análises de comparação com outras estatísticas, estando implementados confrontos de resultados, nomeadamente, com as estatísticas de carteiras e emissões de títulos (exceção capital) coligidas no âmbito do SIET, com a informação estatística da CRC, com os dados incluídos na balança de pagamentos e com as estatísticas de contas financeiras.

É de salientar que a compilação das contas financeiras, efetuada trimestralmente, constitui, por si só, um teste de consistência entre as várias estatísticas de base, por se tratar de uma estatística derivada que reconcilia várias estatísticas primárias, consideradas como fontes, nas quais se incluem as estatísticas de balanço das IFM.

3.5.3. Políticas de revisão e implementação prática

A política de revisões consubstancia-se num conjunto de práticas de revisões articuladas entre os vários domínios estatísticos, definidas de acordo com as normas, orientações e as boas práticas acordadas a nível europeu e internacional. Neste contexto, e como visto anteriormente, os resultados publicados sobre as estatísticas de balanço das IFM não são, geralmente, objeto de revisões regulares com significado, estando apenas sujeitos a eventuais revisões ao mês anterior no quadro da política de revisões do SEBC. As práticas de revisões são, por norma, devidamente publicitadas na meta informação disponibilizada na página das estatísticas no sítio do Banco de Portugal na Internet, www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/MetodologiasEstatisticas/Paginas/PoliticaDeRevisoes.aspx, no *BPstat* | Estatísticas online, no BE e no reporte *SDDS* ao FMI.

3.6. Acessibilidade

Nesta dimensão são abordadas questões sobre a acessibilidade dos dados e da meta informação (de forma clara, compreensível e imparcial e

em suportes / formatos adequados), a pontualidade da disseminação estatística e a assistência aos utilizadores.

3.6.1. Acessibilidade dos dados e da metainformação

A difusão de estatísticas pelo Banco de Portugal segue as regras definidas nos padrões e orientações internacionais e prossegue os princípios da satisfação das necessidades dos utilizadores e do cumprimento dos requisitos de reporte aos organismos internacionais, em particular o BCE, o Eurostat, o FMI, o BIS e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Como forma de assegurar / garantir a centralização e qualidade dos diversos resultados estatísticos, as séries compiladas no âmbito das estatísticas de balanço das IFM são disponibilizadas numa base de dados de séries temporais (**Base de Dados de Informação Estatística** – BDIE) que se constitui como o repositório de toda a informação estatística do Banco de Portugal, a partir da qual se assegura a difusão de um volume apreciável de resultados estatísticos da sua responsabilidade e se alimenta, entre outros, os reportes ao BCE e a outros organismos internacionais, bem como o *BPstat* e os quadros publicados no Boletim Estatístico.

Como já foi referido, as estatísticas de balanço das IFM são disponibilizadas ao público mensalmente e são publicadas: (i) com diferentes níveis de detalhe (ventilação de ativos e passivos por instrumento financeiro, setor institucional, prazo, finalidade, país e moeda); e, (ii) em diversos meios e formatos visando, assim, satisfazer as necessidades dos vários utilizadores nacionais e estrangeiros.

Deste modo, as estatísticas de balanço das IFM são publicadas em vários suportes (eletrónico e Internet), sendo possível ao utilizador, a partir do *BPstat*, aceder a um vasto conjunto de séries destas estatísticas e respetiva meta informação, bem como criar os seus próprios quadros, a partir da opção “favoritos”, quadros estes, que são automaticamente refrescados sempre que a informação é atualizada. No sítio do Banco de Portugal na Internet, está ainda disponível mensalmente o **Boletim Estatístico**

em formatos *pdf* e *csv*, compreendendo os dados (séries longas a partir dos *csv*) e correspondente meta informação. As estatísticas de balanço das IFM são acompanhadas por **Notas de Informação Estatística** sempre que a sua difusão justifica a apresentação de destaques sobre os resultados estatísticos divulgados, ou se procede à introdução de novas séries estatísticas ou, ainda, se documenta as alterações operadas ao nível dos instrumentos de difusão estatística (BE ou *BPstat*). Estão ainda disponíveis *links* a outros elementos de meta informação considerados relevantes no contexto das estatísticas de balanço das IFM.

De uma forma resumida, os principais *outputs* / meios de disponibilização desta estatística são:

- **Boletim Estatístico** (disponível na Internet) – designadamente os quadros dos capítulos A (quadros A7 a A9) e B (quadros B.0 a B.6);
- **BPstat | Estatísticas online** – divulgação das estatísticas de balanço das IFM tanto na vertente cronológica como na vertente multidimensional onde o utilizador pode fazer a sua própria combinação de diferentes

dimensões de análise. Na vertente cronológica esta informação está disponível desde dezembro de 1979 enquanto na vertente multidimensional está disponível desde 2003. Em ambas as vertentes do *BPstat* é possível aceder aos dados e a um vasto conjunto de meta informação. A informação relativa às séries cronológicas das estatísticas de balanço das IFM encontra-se no ramo das Estatísticas monetárias e financeiras (árvore de domínios estatísticos) de acordo com a estrutura apresentada na Figura 6.

Já a informação relativa à vertente multidimensional destas estatísticas encontra-se disponível de acordo com o detalhe da Figura 7.

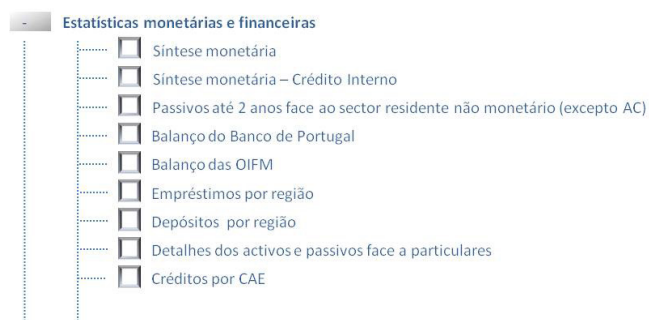
- **BPstatmobile** – divulgação de indicadores e estatísticas de balanço das IFM através de dispositivos móveis;

As estatísticas de balanço das IFM estão igualmente disponíveis nas seguintes publicações do Banco de Portugal:

- **Boletim Económico** do Banco de Portugal (disponível em papel e na Internet); e,

Figura 6 • *BPstat* Estatísticas online | Vertente cronológica



Figura 7 • BPstat Estatísticas *online* | Vertente multidimensional

- **Relatório de Estabilidade Financeira** (disponível em papel e na Internet).

As estatísticas de balanço das IFM **são divulgadas a um vasto conjunto de utilizadores externos** sendo um dos objetivos satisfazer os requisitos estatísticos dos organismos internacionais. No caso do BCE, e de acordo com a Orientação BCE/2014/15, de 4 de abril de 2014, são efetuados dois reportes mensais após o final do mês de referência, o primeiro, no 15º dia útil, correspondendo ao envio de uma versão provisória e o segundo, no 25º dia útil, referente à versão final, em termos de posições e ajustamentos de fluxos. Para o BCE é ainda elaborado um reporte trimestral (até ao 28º dia útil após o fim do trimestre), para além da preparação das respostas a solicitações adicionais de informação. Paralelamente, estas estatísticas são também remetidas a outros organismos internacionais, nomeadamente, o FMI (em particular no que respeita ao *SDDS*), o Eurostat e o BIS, tendo sido igualmente relevantes no conjunto da informação que foi coligida no quadro do acompanhamento do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal. A nível nacional, e à semelhança do que já foi referido anteriormente, salienta-se a procura

de informação de entidades como o INE, as AP e os bancos, para além dos órgãos de informação e do público em geral (dos quais se destacam as empresas e as universidades). A este propósito refira-se que este domínio estatístico é o mais procurado pelos utilizadores no BPstat.

3.6.2. Assistência aos utilizadores

No que respeita ao apoio aos utilizadores é divulgado publicamente um contacto no Banco de Portugal para o esclarecimento de possíveis dúvidas relacionadas com a informação publicada. Existe também um formulário eletrónico (no sítio do Banco de Portugal na Internet) para pedidos de informação, contendo um campo para sugestões e comentários. Com o objetivo de aferir o interesse e as necessidades dos utilizadores das estatísticas compiladas pelo Banco de Portugal, é feito um acompanhamento e análise regular dos pedidos de informação estatística recebidos (sobre dados correntemente publicados e não publicados), por forma a identificar e avaliar eventuais novos conteúdos de difusão estatística. A este propósito refira-se que este domínio estatístico é o mais procurado pelos utilizadores no BPstat.

4. Indicadores de qualidade nas estatísticas de balanço das IFM

Para proceder à análise da qualidade das estatísticas compiladas e difundidas, o Banco de Portugal elabora, desde 2010, **Relatórios de Qualidade** sobre as estatísticas da sua responsabilidade. Estes relatórios incidem sobre os resultados estatísticos apurados, desenvolvendo-se a análise a partir de um conjunto de indicadores de qualidade, tomando em consideração as especificidades e pontos críticos dos respetivos processos de compilação, sendo avaliados os diversos aspetos que permitem conferir qualidade às estatísticas produzidas¹⁰. Para o efeito utiliza-se a estrutura de base do *DQAF* (o referencial de avaliação da qualidade estatística do FMI) como principal referência para o desenvolvimento desta análise. Para obter uma medida dessa avaliação utilizam-se, tanto quanto possível, indicadores quantitativos centrando a análise, por norma, sobre os principais resultados destas estatísticas.

A análise realiza-se a cinco níveis de avaliação: **medidas de análise estatística, análise de revisões, consistência interna, consistência externa e consistência temporal**.

4.1. Medidas de análise estatística

A este nível procura-se avaliar se os resultados apurados para as estatísticas de balanço das IFM refletem da forma mais adequada possível a realidade económica, pelo que se recorre a

medidas de descrição e análise estatística para avaliar a qualidade dos apuramentos estatísticos, analisando os dados a partir do ano 2002. Utiliza-se uma representação gráfica para avaliar comportamentos (validação interna, externa e temporal) das principais rubricas do balanço dos bancos residentes e analisar eventuais discrepâncias e situações anómalas (*outliers*).

Da análise dos depósitos e equiparados constituídos junto de bancos residentes (gráfico 4) é possível verificar, nos últimos 13 anos, uma alteração da estrutura por setor institucional, reduzindo-se o peso relativo dos depósitos dos não residentes (de 45 para 24 por cento) e aumentando a importância (de 4 para 14 por cento) dos depósitos das IFNM, na sequência de um maior volume de operações de titularização não desreconhecidas de balanço, cuja contrapartida estatística tem impacto nos depósitos a mais de 2 anos das sociedades e fundos de titularização de créditos. Os particulares e emigrantes¹¹, com cerca de 47 por cento, e os não residentes continuam a ser os setores com maior peso nos depósitos dos bancos, sendo as sociedades não financeiras (SNF) e as AP, respetivamente com 11 e 4 por cento, os setores com menor peso.

Olhando para o comportamento dos últimos anos, observa-se uma maior volatilidade na

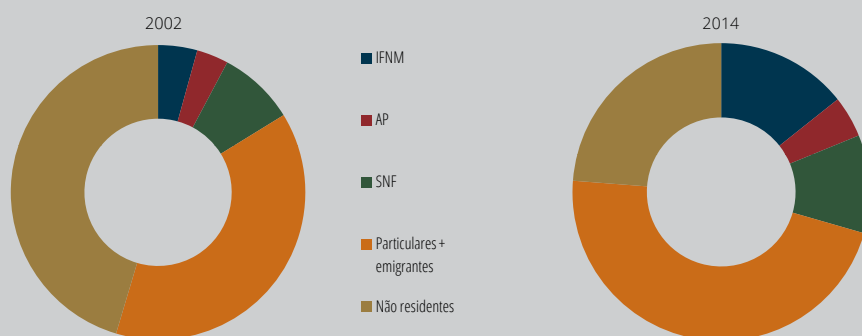


Gráfico 4 • Depósitos e equiparados

Estrutura por setor institucional (em percentagem)

Informação disponível nos quadros B.3.1 a B.3.7.1 do *Boletim Estatístico* do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

evolução dos depósitos e equiparados das AP e das IFNM (gráfico 5) verificando-se maiores oscilações das taxas de variação homólogas.

No que respeita aos empréstimos e outras disponibilidades (gráfico 6) observa-se uma estrutura relativamente inalterada, em 13 anos, por setor institucional dos beneficiários. Os particulares e emigrantes (47 por cento) e as SNF (33 por cento) continuam a ser os dois setores com maior peso nos empréstimos obtidos junto dos bancos residentes, em 2014.

Numa análise temporal (gráfico 7) verifica-se a existência de taxas de variação anual (não ajustadas de operações de titularização desconhecidas) de sinal negativo, a partir de 2011, para os empréstimos bancários concedidos a SNF (-7,9 por cento em 2014) e a

particulares (-3,6 por cento em 2014), reflexo da contração do crédito na generalidade da economia. Mantém-se a tendência decrescente na evolução das posições de empréstimos dos dois principais setores neste tipo de operações, junto dos bancos residentes.

Decompondo os empréstimos a particulares por finalidade (gráfico 8) observa-se uma tendência decrescente, nos últimos sete anos, da taxa de variação anual (tva) dos empréstimos para habitação em linha com a evolução da tva para os empréstimos totais. Taxas de variação anual negativas dos empréstimos, a partir de 2011, em todas as finalidades.

A análise do rácio dos créditos de cobrança duvidosa verifica uma evolução tendencialmente crescente (gráfico 9), ao mesmo tempo

Gráfico 5 •
Depósitos e equiparados

Taxas de variação homólogas (tvh)

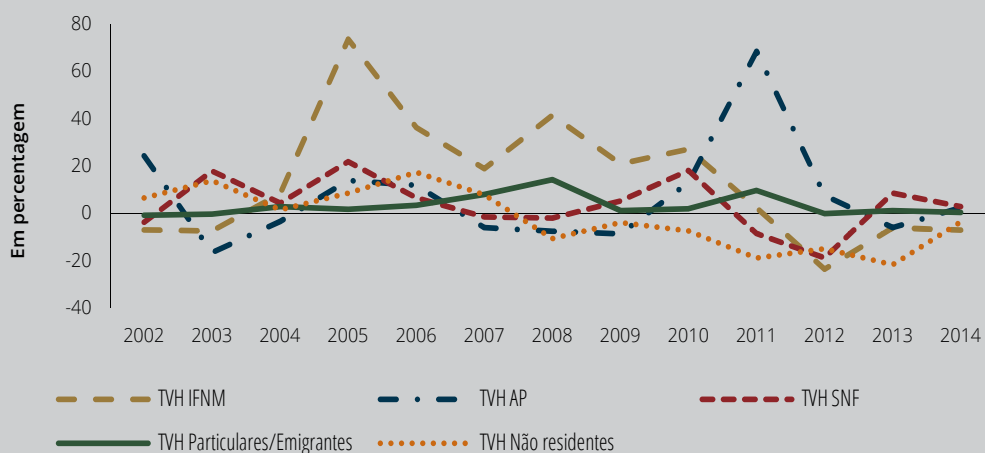
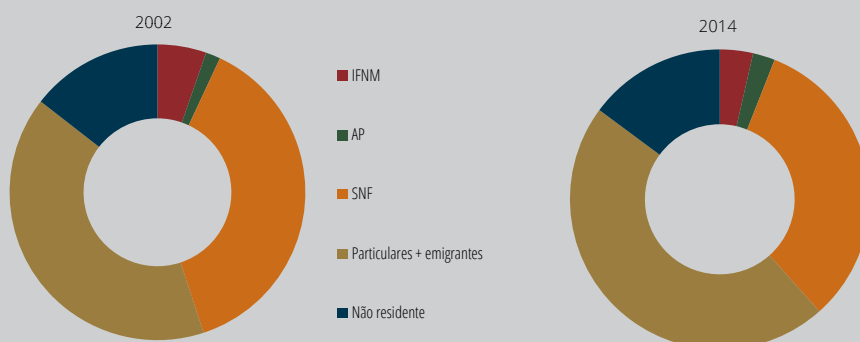


Gráfico 6 •
Empréstimos e outras disponibilidades

Estrutura por setor institucional (em percentagem)

Informação disponível nos quadros B.3.1 a B.3.7.1 do *Boletim Estatístico* do Banco de Portugal e no *BPstat | Estatísticas online*.



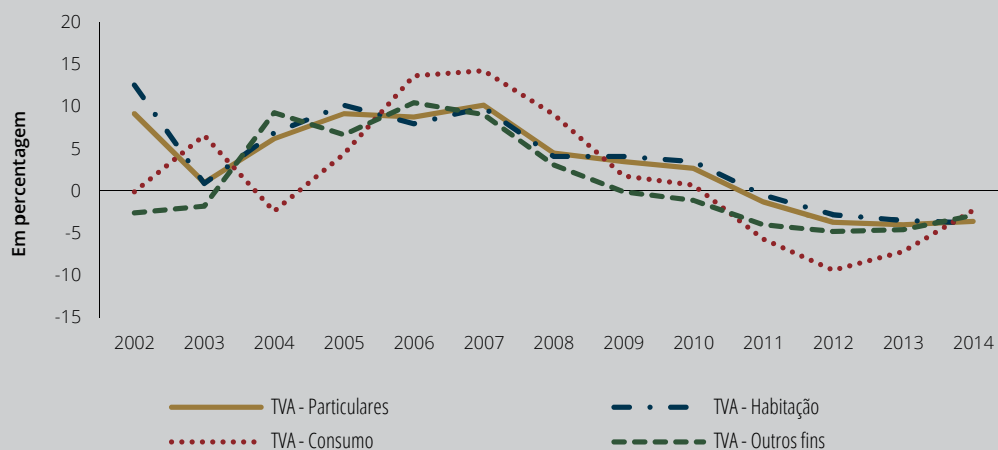


Gráfico 7 •
Empréstimos
dos bancos
a SNF
e particulares

Taxas de variação
anual (tva)

Informação disponível nos
quadros B.4.1.5 e B.4.2.3
do *Boletim Estatístico*
do Banco de Portugal
e no BPstat | Estatísticas online.

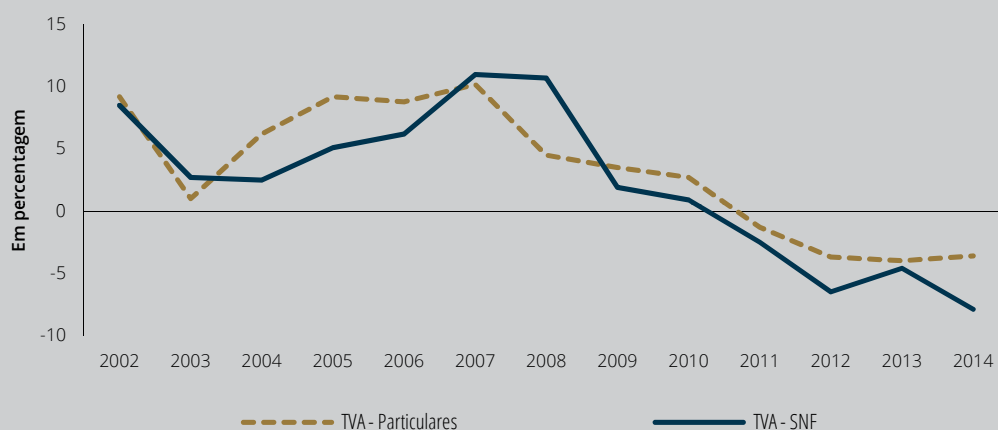


Gráfico 8 •
Empréstimos
dos bancos
a particulares

Taxas de variação
anual (tva)

Informação disponível
no quadro B.4.1.5 do *Boletim
Estatístico* do Banco de Portugal
e no BPstat | Estatísticas online.

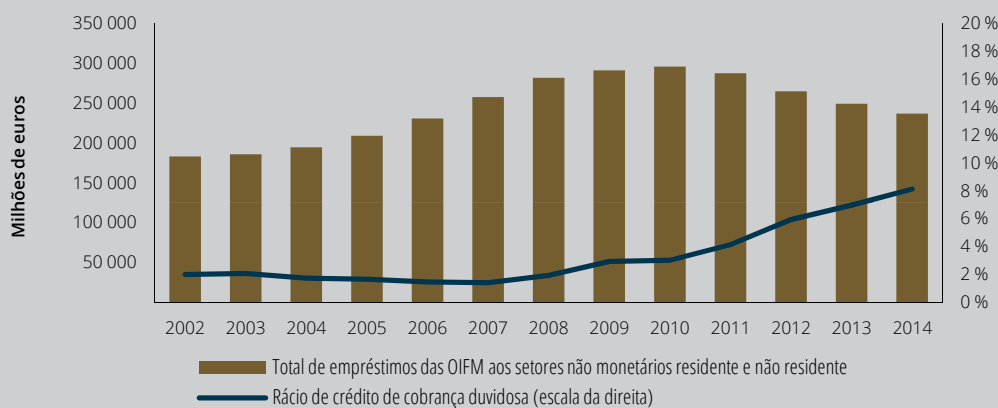


Gráfico 9 •
Créditos
vencidos
sobre o total
dos empréstimos

Informação disponível
nos quadros B.3.2.1 a B.3.7.1
do *Boletim Estatístico* do Banco
de Portugal e no BPstat |
Estatísticas online.

que se observa uma evolução decrescente nos últimos anos do total de empréstimos concedidos pelos bancos aos setores não monetários residentes e não residentes.

No que respeita às taxas de cobertura dos valores totais dos créditos pelos depósitos do setor não monetário, merece destaque a evolução crescente da taxa, nos últimos anos, atingindo 68,8 por cento em 2014. No caso dos particulares existe igualmente uma tendência crescente, apresentando desde 2013 valores acima dos 100 por cento (gráfico 10). Os restantes setores não financeiros residentes revelam taxas de coberturas na ordem dos 30 por cento.

Na exposição ao exterior do Banco de Portugal (gráfico 11) observa-se a existência de ativos líquidos (ativos-passivos) com sinal negativo, a partir de 2010, decorrente do aumento das operações de cedência de liquidez do Eurosistema ao sistema bancário residente. Redução da incidência destas operações em 2014.

Em contrapartida, no que respeita à exposição ao exterior do restante setor bancário (gráfico 12) o peso dos passivos do setor diminuiu a partir de 2007, reflexo de uma redução gradual do seu financiamento direto nos mercados externos, passando esta forma de

Gráfico 10 •
Taxa de cobertura dos créditos pelos depósitos

Informação disponível nos quadros B.3.0 a B.3.6 do *Boletim Estatístico* do Banco de Portugal e no *BPstat | Estatísticas online*.



financiamento a ser assegurada por recurso à cedência de liquidez do Eurosistema através do Banco de Portugal. Em 2014, verificou-se um saldo dos ativos líquidos face a não residentes ligeiramente positivo, reflexo de uma retoma gradual do financiamento nos mercados externos.

4.2. Análise de revisões

Procura-se identificar, a este nível, qual o impacto das revisões e qual o grau de confiança que o utilizador pode ter nas primeiras publicações das estatísticas de balanço. Para efetuar esta avaliação recorre-se a indicadores de qualidade

específicos que confrontam a primeira e a última versões disponibilizadas, para dados relativos ao período entre 2012 e 2014, permitindo assim, avaliar a dimensão /magnitude das referidas revisões.

A análise dos indicadores que medem as sucessivas divulgações de dados (por confronto entre a primeira publicação e a última disponível) revela que o fenómeno das revisões não tem significado para os principais agregados das estatísticas de balanço dos bancos (vide Quadro 2 dos indicadores de revisões), com exceção apenas das rubricas residuais que registam ajustamentos ao longo da série.



Gráfico 11 • Banco de Portugal

Exposição face ao exterior

Informação disponível no quadro B.2.1 do *Boletim Estatístico* do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

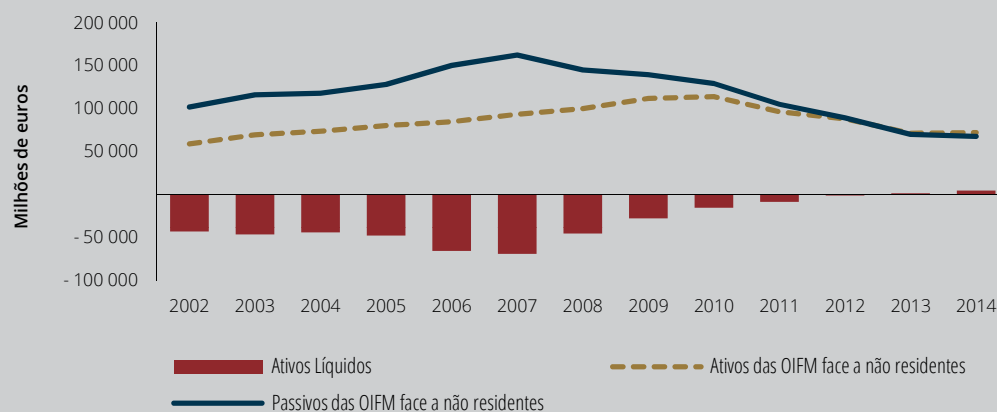


Gráfico 12 • Outras instituições financeiras monetárias

Exposição face ao exterior

Informação disponível nos quadros B.3.7.1 e B.3.7.2 do *Boletim Estatístico* do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

Quadro 2 • Estatísticas de balanço dos bancos
Indicadores de revisões

	Peso médio dos últimos 3 anos	MAPE	Indicador de direção	Correlação entre as duas séries
Total do Ativo / Passivo	100,0 %	1,2 %	97,1 %	98,4 %
Ativos face ao Banco de Portugal	1,1 %	0,0 %	100,0 %	100,0 %
Ativos face ao exterior	18,8 %	0,0 %	97,1 %	100,0 %
Ativos face ao setor não monetário residente – Empréstimos	56,5 %	0,2 %	97,1 %	98,1 %
Ativos face ao setor não monetário residente – Títulos	19,7 %	0,1 %	100,0 %	100,0 %
Ativos diversos	3,8 %	436,8 %	85,7 %	37,2 %
Passivos face ao Banco de Portugal	11,0 %	0,0 %	100,0 %	100,0 %
Depósitos e equiparados de não residentes	18,2 %	0,0 %	100,0 %	100,0 %
Depósitos e equiparados do setor não monetário residente	49,4 %	0,0 %	100,0 %	100,0 %
Títulos exceto capital	9,3 %	0,0 %	100,0 %	100,0 %
Capital e reservas	11,9 %	0,1 %	100,0 %	100,0 %
do qual: Provisões para créditos de cobrança duvidosa	3,8 %	0,2 %	97,1 %	100,0 %
Passivos diversos	0,1 %	–	85,7 %	-32,7 %

Gráfico 13 •
Indicadores de revisões
Total do ativo

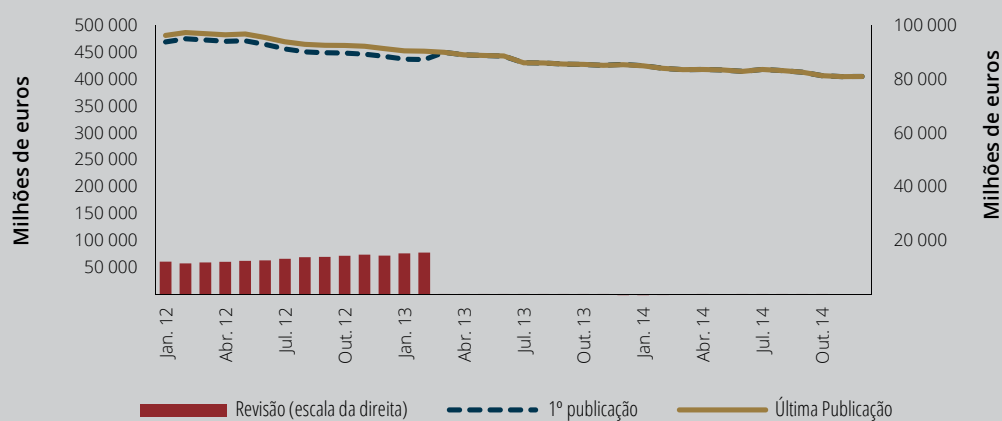
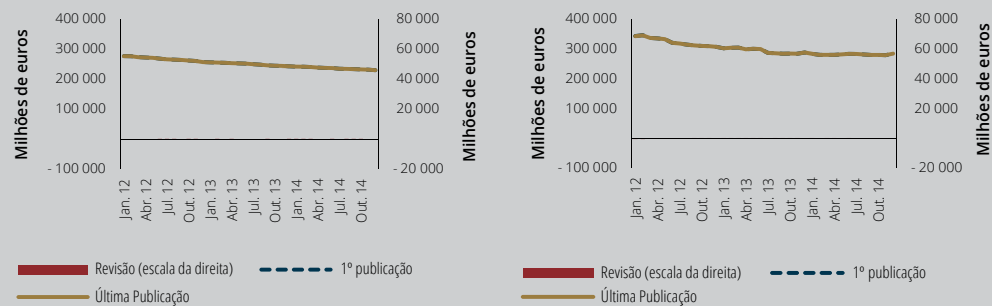


Gráfico 14 •
Indicadores de revisões
Empréstimos e depósitos



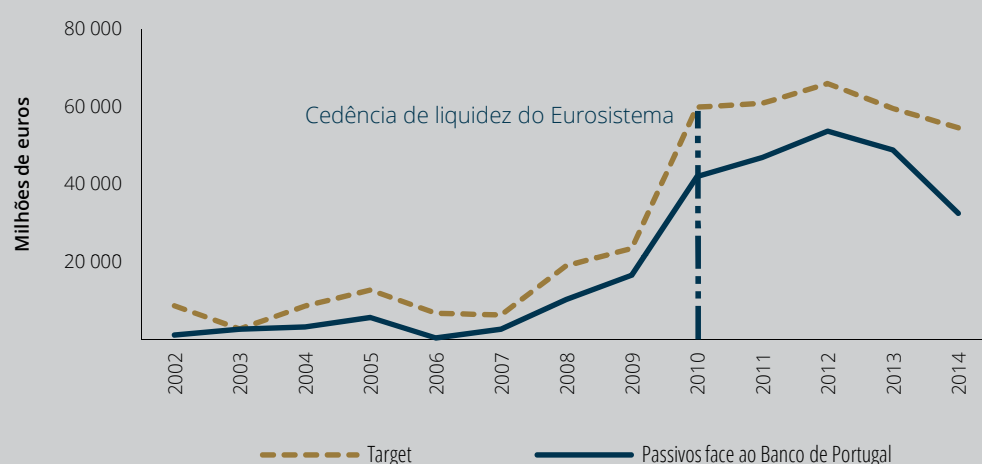
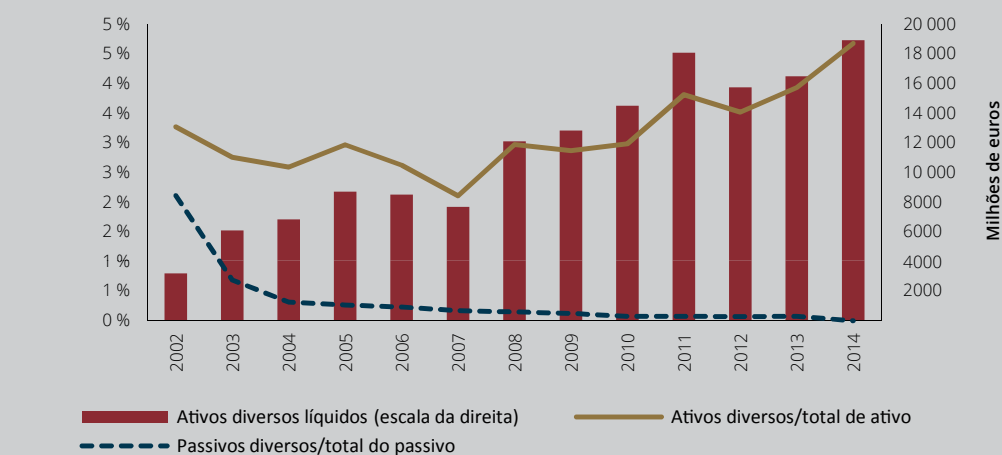
4.3. Consistência

A este nível procura-se monitorizar a rubrica residual que garante o equilíbrio do balanço desta estatística (ativos e passivos diversos) e assegurar a qualidade global da informação difundida pelo Banco através do confronto cruzado entre estatísticas, para fenómenos passíveis de comparação, de forma a evitar situações de inconsistência entre os resultados estatísticos.

Deste modo, analisando as rubricas relativas aos ativos e passivos diversos (gráfico 15) verifica-se sinal positivo e de tendência crescente dos ativos diversos líquidos (ativos diversos-passivos diversos), correspondendo a valores com reduzido significado estatístico (ativos e passivos diversos com, respetivamente 3.8% e 0.1% do total do ativo).

Também ao nível da consistência interna podemos comparar os dados do balanço do Banco de Portugal e do balanço consolidado dos bancos, através do confronto cruzado entre os passivos externos do Banco de Portugal (face a instituições financeiras monetárias não residentes que inclui as operações *Target – Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real do Eurosistema*) e os passivos dos bancos face ao Banco de Portugal, revelando uma adequada consistência de resultados no período analisado (gráfico 16).

Por fim, a consistência interna pode ainda ser garantida pela comparação entre as estatísticas de transações e as de variação de posições. Esta análise (gráfico 17) revela a existência de outras variações de volume e preço (OVP) significativas nas rubricas de balanço relativas



ao capital e reservas, refletindo, sobretudo, as elevadas oscilações no valor de mercado dos títulos das respetivas carteiras. Os resultados desta comparação para as rubricas do crédito interno, dos depósitos (excluindo administração central) e dos títulos (exceto capital) não evidenciam, no período considerado, OVVP significativas.

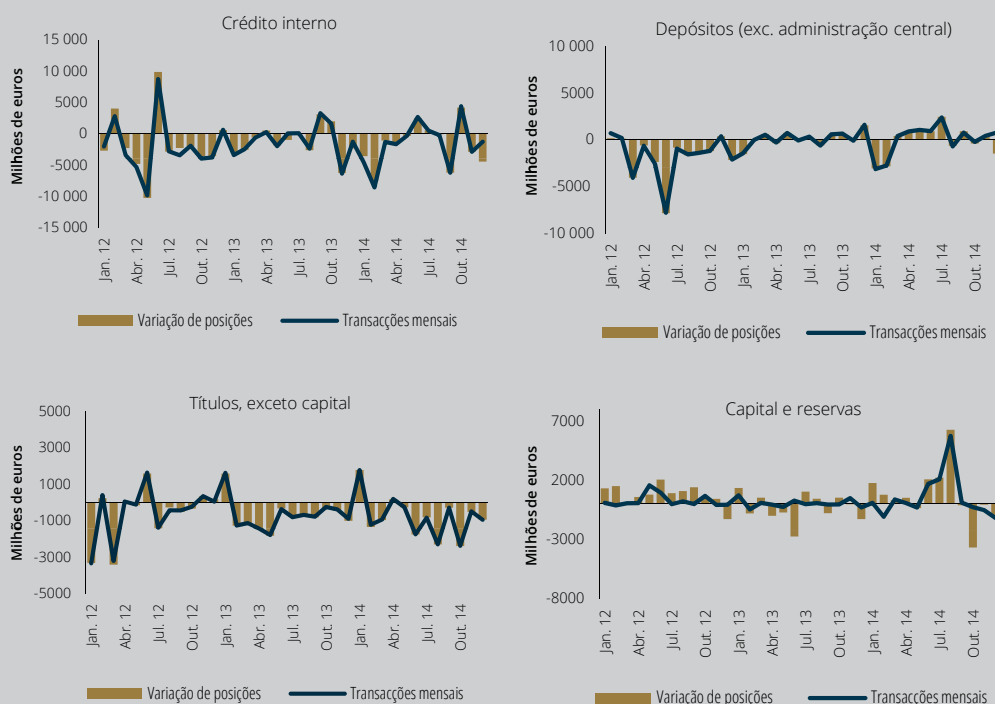
O confronto cruzado entre as estatísticas de balanço dos bancos e as estatísticas da posição de investimento internacional (gráfico 18) revela uma adequada consistência entre a série que corresponde aos ativos líquidos externos, nas estatísticas de balanço, e a mesma série apurada no âmbito das estatísticas de posição de investimento internacional, para o subsetor dos bancos.

A comparação entre os dados comunicados pelos bancos sobre empréstimos (créditos e equiparados) e créditos de cobrança duvidosa para as estatísticas de balanço dos bancos e para o sistema de informação da CRC (gráfico 19), permite constatar a consistência dos

resultados estatísticos destas operações nos dois sistemas.

Por último a análise cruzada (gráfico 20) da informação comunicada no âmbito das estatísticas de balanço dos bancos e dos dados contabilísticos recebidos no Banco de Portugal para efeitos de supervisão permite comprovar a consistência dos resultados comunicados pelo sistema bancário ao Banco de Portugal.

Gráfico 17 •
Comparação
entre estatísticas
de transações e
estatísticas de
variação
de posições



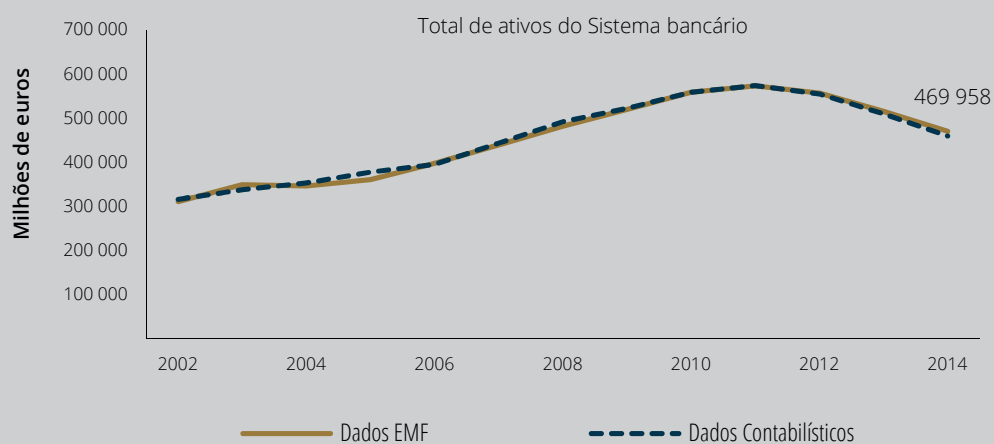
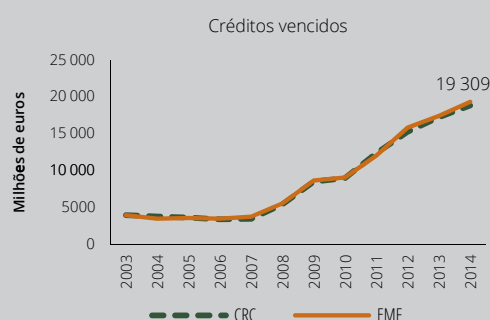
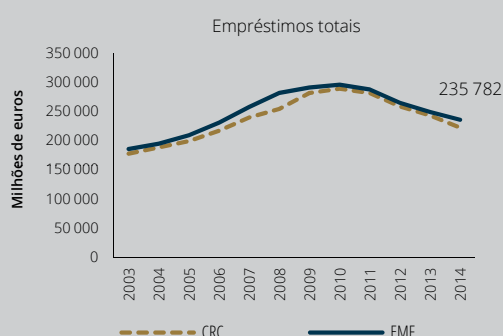
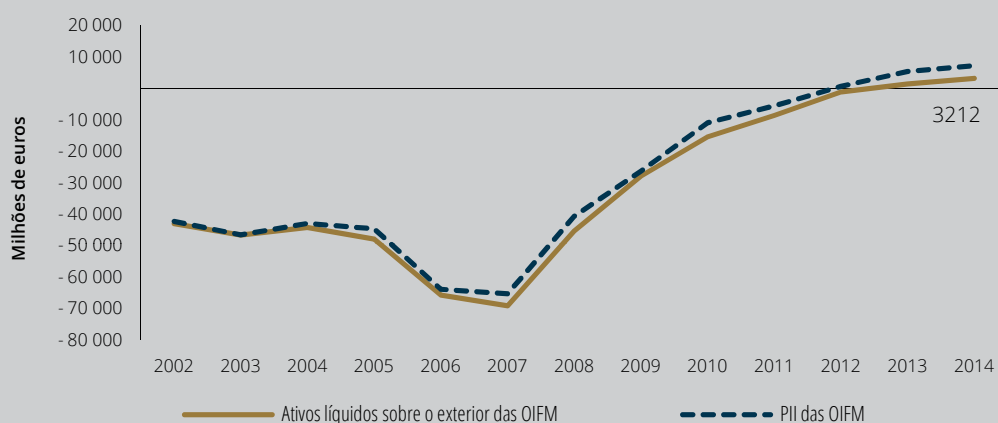


Gráfico 19 •
Empréstimos concedidos por bancos residentes ao setor não monetário residente

Dados EMF versus Dados CRC

Gráfico 20 •
Total do ativo do Sistema Bancário

Dados EMF versus Dados contabilísticos

5. Considerações finais

A avaliação da qualidade efetuada às estatísticas de balanço das IFM de acordo com o *DQAF* permite concluir que o sistema de compilação destas estatísticas satisfaz a generalidade dos requisitos de qualidade estatística consagrados no referido referencial de qualidade do FMI. O conjunto dos aspetos específicos analisados, por recurso à construção de indicadores de qualidade, nomeadamente, nas vertentes de validação e fiabilidade dos dados elementares e consistência temporal, interna

e externa dos resultados estatísticos, revela corresponder, de forma bastante adequada, às necessidades de compilação e compromissos assumidos pelo Banco de Portugal neste domínio estatístico.

Este balanço global encontra-se refletido no Quadro 3 relativo à síntese de avaliação da qualidade, onde se apresenta, de forma sintética, os resultados dos indicadores das principais dimensões de qualidade analisadas:

Quadro 3 • Quadro síntese de avaliação da qualidade

Indicadores		Objetivos dos Indicadores	Resultados dos Indicadores	Conclusões
Medidas de análise estatística	Validação interna, temporal e externa	Avaliar para as principais rubricas das estatísticas de balanço se estas refletem a realidade económica e analisar eventuais discrepâncias e situações anómalas (<i>outliers</i>).	A análise dos resultados dos diversos indicadores revela que as alterações de comportamento assinaladas e eventuais alterações na evolução dos indicadores são justificadas pelos fenómenos identificados e pelo andamento da economia	No geral existe conformidade e estabilidade dos resultados das estatísticas de balanço para os anos analisados
	Revisões	Medir o impacto das revisões e qual o grau de confiança das primeiras publicações.	A análise das sucessivas divulgações de dados (por comparação entre a 1.ª publicação e a última disponível) revela que o fenómeno das revisões não tem significado para os principais agregados das estatísticas de balanço dos bancos, como pode ser observado nos resultados dos indicadores apresentados (MAPE, indicador de direção e correlação entre séries), com exceção apenas das rubricas residuais que registam ajustamentos ao longo da série, de valores de reduzido significado.	Valor da 1.ª publicação fiável
Consistência	Interna	Monitorizar as rubricas que equilibram o balanço.	Sinal positivo e de tendência crescente dos ativos diversos líquidos (ativos diversos-passivos diversos), correspondendo a valores com reduzido significado estatístico (ativos e passivos diversos com, respetivamente 3,8 % e 0,1 % do total do ativo).	Consistência interna assegurada
		Garantir consistência com outras estatísticas compreendidas no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras.	A análise das comparações das estatísticas de balanço dos bancos com as estatísticas do balanço do Banco de Portugal e das estatísticas de transações com as estatísticas de variação de posições revela, no geral, a existência de consistência de resultados.	
	Temporal	Assegurar séries comparáveis para períodos adequados no tempo.	Séries consistentes ao longo do tempo sem apresentar quebras de séries.	Consistência temporal confirmada
	Externa	Garantir consistência com outras estatísticas da responsabilidade do Banco de Portugal.	A análise dos sucessivos confrontos cruzados entre os resultados das estatísticas de balanço dos bancos e os outros resultados estatísticos (posição de investimento internacional, CRC e dados contabilísticos) revela que, para fenómenos comparáveis, as estatísticas de balanço dos bancos confirmam consistência com outras estatísticas.	Consistência externa garantida com outra informação da responsabilidade do Banco de Portugal

Glossário

Coeficiente de correlação permite medir o grau de relação linear entre duas variáveis quantitativas, no âmbito dos indicadores de revisões permite o confronto entre a primeira e a última estimativa.

$$R_{x,y} = \frac{\sum X_i Y_i}{\sqrt{\sum X_i^2 \sum Y_i^2}}$$

X_1 : primeira estimativa

Y_i : última estimativa

Mean absolute percentage error/Erro percentual médio absoluto (MAPE) permite dar uma medida relativa das revisões, confrontando as diferenças entre a primeira e a última estimativa, em termos percentuais, face à primeira estimativa. Como as diferenças podem ser positivas ou negativas, podendo, portanto, compensar-se, este indicador apresenta-se em valor absoluto. Este indicador deve-se utilizar em séries de valores brutos com 36 observações.

$$MAPE = \frac{1}{N} \sum_{i=1}^N \left| \frac{X_i - X_1}{X_1} \right|$$

N : n.º de observações

X_i : última estimativa

X_1 : primeira estimativa

Q – Indicador de direção mede a percentagem de casos em que os sinais das primeiras diferenças das duas séries coincidem, isto é, em que a primeira e a última estimativa se movem na mesma direção e é calculado a partir dos valores da diagonal principal de uma tabela de contingência.

	$\Delta x_t > 0$	$\Delta x_t \leq 0$	Subtotal
$\Delta y_t > 0$	N_{11}	N_{12}	$N_{11} + N_{12}$
$\Delta y_t \leq 0$	N_{21}	N_{22}	$N_{21} + N_{22}$
Subtotal	$N_{11} + N_{21}$	$N_{12} + N_{22}$	N

$$Q = \frac{N_{11} + N_{22}}{N}$$

N : n.º de observações

N_{11} : n.º de vezes em que simultaneamente

$X_t > 0$ e $X_1 > 0$

N_{22} : n.º de vezes em que simultaneamente

$X_t < 0$ e $X_1 < 0$

Taxa de variação homóloga (tvh) é a variação, em percentagem, do valor da variável considerada no período em apreço (mês, trimestre ou ano) relativamente ao mesmo período (mês, trimestre ou ano) no ano anterior. Visa dar uma medida das alterações/variações relativamente a um determinado fenómeno sem ser influenciado por efeitos sazonais.

$$\left(\frac{X_i}{X_{i-p}} - 1 \right) * 100$$

x : valores originais

i : mês, trimestre ou ano considerado

p : periodicidade dos dados (12 dados mensais, 4 dados trimestrais 1 dados mensais)

Taxa de variação anual (tva) calculada com base na relação entre saldos em fim de mês e transações mensais. As transações mensais são calculadas a partir das diferenças entre saldos em fim de mês corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao ativo, de reavaliações cambiais e de preço e de quaisquer outras variações que não sejam devidas a transações financeiras. Esta medida permite a identificação dos ciclos económicos.

$$\left[\prod_{i=0}^{11} \left(1 + \frac{F_{t-i}}{L_{t-1-i}} \right) - 1 \right] * 100$$

L_t : saldo no final do mês t

F_t : fluxo mensal

Bibliografia

Banco de Portugal, 2005, *Código de Conduta do Banco de Portugal*.

Banco de Portugal, Documento Metodológico relativo às estatísticas de Balanço das Instituições Financeiras Monetárias.

Banco de Portugal, 2012, *Gestão da Qualidade nas Estatísticas do Banco de Portugal, Suplemento ao Boletim Estatístico 1/2012*.

Decisão do BCE 2010/10, de 19 de agosto de 2010, relativa ao não cumprimento das obrigações de prestação de informação estatística.

Instrução n.º 25/2014 do Banco de Portugal (e respetivos anexos) publicada no n.º 12 do *Boletim Oficial do Banco de Portugal*, de 15 de dezembro de 2014, que regulamenta o reporte de informação estatística ao Banco de Portugal tendo em vista a compilação das estatísticas de balanço e de taxas de juro das instituições financeiras monetárias.

International Monetary Fund, July 2003, *Data Quality Assessment Framework*.

Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro, respeitante à Lei Orgânica do Banco de Portugal, com as alterações subsequentes;

Lei n.º 22/2008 de 13 de maio, Lei do Sistema Estatístico Nacional.

Orientação BCE/2014/15, de 4 de abril de 2014, que define os requisitos de informação estatística do BCE, relativa às estatísticas monetárias e de instituições e mercados financeiros (reformulação).

Regulamento (UE) n.º 1071/2013 do BCE, de 24 de setembro de 2013, com as alterações subsequentes, que regulamenta a prestação e informação estatística ao BCE por parte dos bancos centrais, decorrente da sua participação no Eurosistema, relativo ao balanço do setor das instituições financeiras monetárias (reformulação).

Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro, com as alterações subsequentes, relativo à compilação de informação estatística pelo BCE.

Sistema Estatístico Europeu, Comissão Europeia, setembro de 2011, *Código de Conduta para as Estatísticas Europeias*.

Sistema Europeu de Bancos Centrais, 2012, "Compromisso público do SEBC no domínio das estatísticas europeias".

Suplementos ao Boletim Estatístico

1/98 *Informação estatística sobre instituições financeiras não monetárias*, dezembro de 1998

2/98 *Investimento direto do exterior em Portugal: estatísticas de fluxos e stocks para o ano de 1996 e estimativas de stocks para 1997*, dezembro de 1998

1/99 *Nova apresentação das estatísticas da balança de pagamentos*, fevereiro/março de 1999.

2/99 *Informação estatística sobre fundos de investimento mobiliário (FIM)*, dezembro de 1999

1/00 *Investimento direto de Portugal no exterior*, dezembro de 2000

1/01 *"Balanço estatístico" e "Balanço contabilístico" das outras instituições financeiras monetárias*, agosto de 2001

1/05 *Utilização da central de responsabilidades de crédito no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras*, abril de 2005

2/05 *Contas nacionais financeiras da economia Portuguesa. Notas metodológicas e apresentação dos resultados estatísticos de 2000 a 2004*, junho de 2005

3/05 *Contas nacionais financeiras da economia Portuguesa. Estatísticas sobre patrimónios financeiros de 1999 a 2004*, novembro de 2005

4/05 *Ajustamento sazonal de séries estatísticas da balança de pagamentos*, novembro de 2005

5/05 *Estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços*, dezembro de 2005

1/07 *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 56th session of the International Statistical Institute, held in Lisbon 22 - 29 August 2007, August 2007 (versão em inglês)*

1/08 *Reporte simplificado: incorporação da informação empresarial simplificada nas estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços, maio de 2008*

2/08 *Estatística de títulos: caracterização do sistema integrado e apresentação de resultados, junho de 2008*

1/09 *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 57th Session of the International Statistical Institute, held in Durban, South Africa, 16 - 22, August 2009 (versão em Inglês)*

1/11 *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora, October 2011 (versão em inglês)*

2/11 *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 58th World Statistics Congress of the International Statistical Institute, held in Dublin, Ireland, 21-26 August 2011, October 2011 (versão em inglês)*

1/12 *A Gestão da Qualidade nas Estatísticas do Banco de Portugal, janeiro 2012*

2/12 *Estatísticas das Administrações Públicas, outubro 2012*

3/12 *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora, December 2012*

1/13 *Gestão da Qualidade nas Estatísticas de Balanço das Instituições Financeiras Monetárias, setembro 2013*

2/13 *Estatísticas das empresas não financeiras da Central de Balanços – Notas metodológicas, outubro 2013*

3/13 *Papers presented in the Workshop on Integrated Management of Micro-databases, June 2013 (versão em inglês)*

4/13 *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora, December 2013*

1/15 *Gestão da Qualidade nas Estatísticas de Balanço das Instituições Financeiras Monetárias – Atualização de dados, julho de 2015*

Notas

1. Montante mínimo de reservas que um banco deve constituir junto do Banco Central. No Eurosistema as reservas mínimas de uma instituição são calculadas multiplicando o rácio de reserva, definido para cada categoria de rubricas da base de incidência (responsabilidades / passivos), pelo montante dessas rubricas constantes no balanço da instituição.

2. A arquitetura de *Business Intelligence* assenta no desenvolvimento articulado de um data *warehouse* de informação estatística e de um sistema centralizado / partilhado de dados de referência (Sistema de Partilha de Informação de Referência – SPAI), conjugados com a implementação de processos integrados de sistemas de compilação para as estatísticas da responsabilidade do Banco de Portugal.

3. O *SDDS Plus* compreende um conjunto de indicadores estatísticos padronizados sobre dados macroeconómicos, correspondendo ao nível mais exigente de detalhe de difusão estatística criado pelo FMI, com o objetivo de reforçar a transparência, integridade, atualidade e qualidade da informação estatística.

4. No início de 2004, a função de auditoria estatística, foi criada com o objetivo de aprofundar o processo global de gestão da qualidade. Esta função tem duas vertentes: (i) a condução de operações de auditoria estatística que visam analisar e avaliar os procedimentos implementados desde a fase de recolha da informação de base até ao apuramento final dos resultados estatísticos e respetiva divulgação; e (ii) a elaboração de Relatórios de Qualidade sobre os resultados estatísticos, assentando a sua análise num conjunto de indicadores de qualidade desenvolvidos para as várias estatísticas, tendo em consideração as suas especificidades e pontos críticos no respetivo processo de compilação.

5. A informação relativa aos fundos de mercado monetário é obtida junto da CMVM, enquanto que a informação relevante sobre a atividade do Banco de Portugal é gerada pela contabilidade da instituição.

6. Esta Lista encontra-se estruturada por setor institucional compreendendo um elenco tão exaustivo quanto possível dos seguintes setores: instituições financeiras monetárias; fundos de investimento; outros intermediários financeiros; auxiliares financeiros; instituições financeiras cativas e prestamistas; sociedades de seguros e fundos de pensões; administrações públicas; e, entidades do setor público, exceto administrações públicas.

7. A CRC é uma base de dados gerida pelo Banco de Portugal, com informação prestada pelas entidades que concedem crédito – entidades participantes nesta central – sobre os créditos concedidos, a que está associado um conjunto de serviços relativos ao seu processamento e difusão, onde se enquadra, nomeadamente, o apoio às entidades participantes na avaliação do risco de crédito dos seus clientes.

8. No caso do reporte para o FMI, no âmbito do *SDDS*, são divulgadas seis semanas após o fim do período de referência.

9. As *Séries Longas para a Economia Portuguesa* é uma publicação do Banco de Portugal que visou a construção de séries longas para a economia portuguesa para o período do pós II Guerra Mundial (1947-1995).

10. A qualidade de uma estatística depende da qualidade da informação elementar recebida das entidades reportantes, dos dados obtidos junto de outras fontes primárias de informação e, ainda, dos sistemas de informação e procedimentos implementados no âmbito da compilação e difusão de estatísticas.

11. Apesar de os emigrantes serem considerados, para fins estatísticos, não residentes em Portugal, as contas-emigrantes, por serem muitas vezes co-tituladas por residentes, são consideradas contas residentes.

